

Fazenda Ibiaci tem sua primeira coleta de mel



A primeira coleta de mel da Fazenda Ibiaci, no Espreado, foi feita nesta terça-feira (12/05) por apicultores da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca de Maricá, que retiraram os favos criados em três das sete caixas, onde há um total aproximado de 420 mil abelhas (média de 60 mil em cada uma). A produção que pode chegar a 57 litros de mel terá parte dela distribuída em escolas da rede municipal de ensino, após o fim do decreto de isolamento social devido à pandemia da Covid-19.

Para realizar a operação, todos os apicultores utilizam uma roupa especial de proteção contra um possível ataque das abelhas. O equipamento individual inclui

luvas e botas. As colmeias estão instaladas numa área de encosta, distante cerca de 300 metros da sede da fazenda. Para chegar até os criadouros foi aberta uma clareira, facilitando o acesso da equipe. De acordo com o apicultor Luiz Cláudio Cole, que administra o apiário, outro item importante é o fumigador, que expele uma fumaça feita de ervas (como camomila e capim-limão, por exemplo) para espantar as abelhas.

“Elas respeitam a fumaça porque, para elas, é sempre um sinal de fogo do qual elas precisam se proteger. Nós abrimos as caixas e retiramos os favos ou, se for necessário, toda a melgueira, que é a placa onde elas ficam. Depois disso, o mel



vai para um laboratório para ser separado, pesado, em seguida a um decantador, onde fica descansando por 72 horas. Ao fim dessa parte é que o mel vai para as embalagens”, explica Cole.

Segundo a subsecretária Julyana Von Matter, um dos projetos futuros para a Fazenda Ibiaci é a montagem de um laboratório para o beneficiamento do mel recolhido no apiário. Nesta primeira coleta, o processo será feito em uma unidade particular.

“Depois de pronto, vamos poder produzir mel e própolis a partir do que produzimos. Sobre esta coleta, é importante destacar que o mel é um produto que não

se estraga e, por isso, poderemos entregar uma quantidade às escolas de nossa sede quando as aulas retornarem”, disse ela, lembrando que a retirada de mel ocorre a cada seis meses.

Julyana Von Matter também falou sobre o serviço chamado de ‘Disk Abelha’, onde o morador de Maricá poderá solicitar a presença da equipe de apicultura para retirar um enxame ou colmeias que esteja em sua casa. “A população entra em contato e enviamos ao local dois apicultores para fazer a retirada”, explicou a subsecretária. O telefone do ‘Disk Abelha’ é (21) 97462-4039.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Evelen Gouvêa



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	10
SECRETARIA DE CULTURA	10
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	23
SECRETARIA DE TURISMO	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	23
INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA DE MARICÁ	24
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	24
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	24

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0911/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, LILIAN GRAÇA TITO PEREIRA CALÇADO, matrícula nº 5355, com validade a partir de 28.01.2020, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.01.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0912/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula nº 108.340, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31.01.2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0913/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO DO AMPARO ROSA, matrícula nº 110.553, com validade a partir de 01.03.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0914/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SIRLEA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 110.488, com validade a partir de 01.03.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0915/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.03.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110482	ALESSANDRA DE FARIAS DA COSTA	ASSESSOR 6 – AS 6
110529	FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
110483	ANA CARLA FARIA JARDIM	ASSESSOR 5 – AS 5
110494	LUCAS DA SILVA ALVES	ASSESSOR 4 – AS 4
110519	WAGNER ALCANTARA DE SOUZA	ASSESSOR 4 – AS 4
110523	MARCIA PERCILIA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR 6 – AS 6
110524	MICHEL ROOSEVELT DE FIGUEIREDO ANTUNES	ASSESSOR 6 – AS 6
110532	CAIO ALBERTO COSTA PEIXOTO DE ABREU	ASSESSOR 5 – AS 5
110540	LUCY ALEXANDRE GOMES	ASSESSOR 4 – AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0916/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RAMON DA SILVA LOPES, matrícula nº 110.496, com validade a partir de 01.03.2020, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

Expediente

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0917/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARCOS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO, matrícula nº 110.495, com validade a partir de 01.03.2020, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0918/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA ANGELICA SPINDOLA DE SIQUEIRA, matrícula nº 107.555, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, ANA ANGELICA SPINDOLA DE SIQUEIRA, matrícula nº 107.555, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0919/2020.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDERSON LUIZ WEISS, matrícula nº 108.558, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, ANDERSON LUIZ WEISS, matrícula nº 108.558, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

EDSON DO AMARAL

SEC. DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0920/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 108.297, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, CRISTINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 108.297, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0921/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar

nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 109.208, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 109.208, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0922/2020.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DILERMANDO AMARO, matrícula nº 108.557, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, DILERMANDO AMARO, matrícula nº 108.557, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

EDSON DO AMARAL

SEC. DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0923/2020.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELADIA CUNHA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.032, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, ELADIA CUNHA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.032, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0924/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FLAVIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 109.801, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, FLAVIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 109.801, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0925/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSUE DE SOUZA DUTRA DUARTE, matrícula nº 109.687, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, JOSUE DE SOUZA DUTRA DUARTE, matrícula nº 109.687, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0926/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JUAN MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº 108.429, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, JUAN MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº 108.429, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0927/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 106.896, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JULIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 106.896, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0928/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LETICIA ANGELO DO PRADO NOGUEIRA, matrícula nº 110.008, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, LETICIA ANGELO DO PRADO NOGUEIRA, matrícula nº 110.008, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0929/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 110.460, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Iluminação

ção Pública.

Art. 2º Nomear, LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 110.460, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0930/2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 109.705, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Nomear, LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 109.705, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 0931/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 0648/2020, publicada no JOM Edição Especial nº 264 de 01.04.2020, Exonerar, ANA ANGELICA SPINDOLA DE SIQUEIRA, matrícula nº 107.555, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0932/2020.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 106.842, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 106.842, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário 1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 0933/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RICHARD NIXON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 108.792, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, RICHARD NIXON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 108.792, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comis-

são, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0934/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SABRINA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 106.388, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, SABRINA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 106.388, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0935/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO ROGERIO MOURA LOPES, matrícula nº 108.795, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, THIAGO ROGERIO MOURA LOPES, matrícula nº 108.795, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0936/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109.701, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109.701, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0937/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JESSICA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 108.387, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, JESSICA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 108.387, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0938/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOICY MENEZES SERINO, matrícula nº 109.706, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, JOICY MENEZES SERINO, matrícula nº 109.706, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0939/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSELIA CORREA BATISTA, matrícula nº 108.578, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, JOSELIA CORREA BATISTA, matrícula nº 108.578, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0940/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA, matrícula nº 107.960, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA, matrícula nº 107.960, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0941/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SUANY MARINS DA SILVA, matrícula nº 107.329, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, SUANY MARINS DA SILVA, matrícula nº 107.329, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0942/2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo

nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ERICA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES, matrícula nº 106.689, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 0943/2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EVELIN MARTINS NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 109.919, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 0944/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTIANO CUNHA BITTENCOURT, matrícula nº 109.796, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0945/2020.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

107744	JAQUELINE DA COSTA MUNIZ PINHEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6
108142	FILLIPE FERNANDES DA ROCHA	ASSESSOR 4 - AS 4
108144	GEORGE ALEX SOARES NERI	ASSESSOR 4 - AS 4
107870	LUISA MASCARENHAS PINHEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4
108140	ALINE BARBOSA DE AZEVEDO	COORDENADOR CNE 6
107830	EVELYN PEIXOTO VICENTE MENDES	ASSESSOR 6 - AS 6
108285	THAIS MARIA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
108286	CAROLINE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR 4 - AS 4
108368	ANNE GABRIELLE DA SILVA MUNIZ	ASSESSOR 3 - AS 3
109012	PAOLA SILVA DE CARVALHO	ASSESSOR 6 - AS 6
109350	GILDA MARIA VELLEDA CAMPOS	ASSESSOR 4 - AS 4
109820	ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
109898	ISABELA LOPES DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR 6 - AS 6
109929	SYLVANA DA SILVA PONTIFICE	ASSESSOR 6 - AS 6
109930	ISAC LUCIO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
110064	AMANDA EMILIANO HESKETH	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS

PORTARIA Nº 0946/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DE-

CRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 110.487, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0947/2020.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONARDO PORTO FERNANDES, matrícula nº 108.354, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

EDSON DO AMARAL

SEC. DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0948/2020.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

107609	VANDER CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
--------	---------------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0949/2020.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO TEIXEIRA DE SIQUEIRA AZEVEDO, matrícula nº 107.180, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEZIREE REJANE DE FATIMA B. DE FIGUEIREDO

SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 0950/2020.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

108180	ERALDO PAIXÃO DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
108427	MARCIO SANTOS DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0951/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110201	JOSENILDA MENDES DE ARAUJO PESSANHA	ASSESSOR 6 - AS 6
--------	-------------------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0952/2020.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

109063	IVANA ARCE	ASSESSOR 4 - AS 4
109926	GRACIELLE BARRETO RAMOS	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0953/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARINE GARCIA BESSA, matrícula nº 106.613, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0954/2020.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

108800	ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL - AES 2
109557	GABRIEL FRANCA DE CASTRO	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 0955/2020.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

108644	PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
108645	LUANA SOARES CAZZOTTO	ASSESSOR 6 - AS 6
108647	RODRIGO ANTUNES GOMES MONTEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 0956/2020.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS KAYA DE SOUZA TINOCO PEIXOTO, matrícula nº 110138, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOSE CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0957/2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS FELIPE DE FREITAS MARINHO PAIVA, matrícula nº 110.035, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SEC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0958/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

107425	LETICIA SLIACHTICAS PINHEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4
108078	CLAUDIA CAMPOS RANGEL	ASSESSOR 6 - AS 6
108061	JESSICA PEREIRA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
108309	ROMULO MARINS	ASSESSOR 3 - AS 3
108630	REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
108632	ANDERSON CARDOSO FONTES	ASSESSOR 6 - AS 6
108716	ANDRESSA COELHO RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6
108835	LUCAS RIBEIRO DE ABREU	ASSESSOR 6 - AS 6
109700	BRENDA SANNY MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
109785	ANDRE VITOR RIBEIRO CARDOSO	ASSESSOR 6 - AS 6
109950	VALERIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
107482	JOSE AUGUSTO AZEVEDO DAS NEVES	ASSESSOR 6 - AS 6
106638	ATILIO FERREIRA CADETE	ASSESSOR 6 - AS 6
106641	LEONARDO VIANA SPALLA	ASSESSOR 3 - AS 3
106646	AILANE COSTA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
106655	FRANCISCA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR 1 - AS 1
106747	GILSON BELISARIO AGUIAR	ASSESSOR 5 - AS 5
107279	SANDRO EMILIO RIBEIRO	ASSESSOR 5 - AS 5
107284	RENATA DE SOUZA MATTÁ	ASSESSOR 6 - AS 6
107294	ELIANA SANTOS ANTONIO	ASSESSOR 5 - AS 5
106593	JORGE SILVA GUIMARAES FILHO	ASSESSOR 2 - AS 2
107483	JORGE ANDRE ROTTAS BARBOSA	ASSESSOR 6 - AS 6
107486	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6
107491	CINTIA ROBERTA NOGUEIRA MORAES	ASSESSOR 6 - AS 6
107492	CARLOS AUGUSTO GARCIA	ASSESSOR 6 - AS 6
107496	CLAUDIO MARTINS DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
107498	MARCIO FELICIO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107500	JOAO LUIZ AGUIAR DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR 6 - AS 6
107694	PAULO VICTOR MATTOS BIZERRA RANGEL	ASSESSOR 6 - AS 6
107700	RENAN NIELING FERNANDES	ASSESSOR 6 - AS 6
107705	GLAUCIA SANTIAGO DOS SANTOS PRATES	ASSESSOR 6 - AS 6
107710	JOSE ROBERTO DA COSTA AGUIAR	ASSESSOR 6 - AS 6
107951	ALEXANDRE BOTTAS DE MAGALHAES	ASSESSOR 6 - AS 6
108014	ROSANGELA MIRANDA MACHADO	ASSESSOR 5 - AS 5
108117	PEDRO AMERICO SOARES DA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
107941	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR 5 - AS 5

107985	MARIA LUIZA DE SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6
107986	MICHELE ANTUNES DE SÁ	ASSESSOR 6 – AS 6
107894	MAURICIO RIBEIRO LIMA	ASSESSOR 4 – AS 4
107902	CARLA GUIMARAES TAVARES	ASSESSOR 5 – AS 5
107908	LUIZ CARLOS DE SÁ	ASSESSOR 5 – AS 5
107910	DYLA CAROLINA MARQUES FERREIRA	ASSESSOR 5 – AS 5
107955	RAFAEL SANTOS DA COSTA	ASSESSOR 5 – AS 5
107970	TATIANA DA SILVA RIBEIRO COSTA	ASSESSOR 3 – AS 3
108431	CLEUCIMAR VALENTIM FLORIDO JUNIOR	ASSESSOR 6 – AS 6
108350	DORALICE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
108357	LILIA ROSANA MELLO DE OLIVEIRA	ASSESSOR 4 – AS 4
108495	BIANCA DE SOUZA ANDRE ARAUJO	ASSESSOR 6 – AS 6
108373	MARIANA DA FONSECA VICTORIA	ASSESSOR 4 – AS 4
108702	BRUNA DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
108816	MARILIA DA COSTA RANGEL	ASSESSOR 5 – AS 5
108976	SYNTHIA NASCIMENTO VIEIRA	ASSESSOR 5 – AS 5
108977	DULCELINA DE PAULA MACHADO FURTADO	ASSESSOR 5 – AS 5
108978	CARLA RENATA DONNOLA NASCIMENTO	ASSESSOR 5 – AS 5
108996	ALESSANDRA PAULA MACHADO	ASSESSOR 5 – AS 5
109069	CINTIA CRISTINA BANDEZ DE AZEVEDO	ASSESSOR 6 – AS 6
109118	SARITHA CABRAL	ASSESSOR 5 – AS 5
109287	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO VIEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
109385	VANIA ROCHA ANTUNES	ASSESSOR 6 – AS 6
109391	CINTHIA DOS ANJOS DUARTE DE CARVALHO	ASSESSOR 5 – AS 5
109392	FABIANA ALVES GALVÃO	ASSESSOR 5 – AS 5
109456	MADELEINYS MONTERREY CUNI	ASSESSOR 1 – AS 1
109452	LUCILIA IONA ALVES PINTO	ASSESSOR 6 – AS 6
109516	RENECI SILVA PITA SODRE	ASSESSOR 4 – AS 4
109706	JOICY MENEZES SERINO	ASSESSOR 5 – AS 5
109737	ANA CAROLINA PINTO COSTA	ASSESSOR 6 – AS 6
109878	MARCOS VINICIUS DE FREITAS	ASSESSOR 5 – AS 5
109877	LARA VITORINO PIRES	ASSESSOR 6 – AS 6
109879	ALEXANDRE MACHADO DE ARAUJO	ASSESSOR 5 – AS 5
109880	NEIDE SILVA DE MENDONÇA	ASSESSOR 5 – AS 5
109919	CAIO MACHADO DE SOUZA FAUSTINO	ASSESSOR 5 – AS 5
109955	MATEUS DA SILVA CARDOSO	ASSESSOR 6 – AS 6
110004	CELINA AUGUSTO DE FIGUEIREDEO FORTES	ASSESSOR 6 – AS 6
110059	ANA JOAQUINA ROSA NASCIMENTO	ASSESSOR 5 – AS 5
110142	CRISTIENE DA COSTA PESSOA	ASSESSOR 6 – AS 6
110137	GEOVANA CRISTINA ABREU NUNES RODRIGUES	ASSESSOR 4 – AS 4
110275	ALESSANDRA MARIA DO CARMO SILVA LIMA	ASSESSOR 6 – AS 6
110260	RAYELLE CRISTINA JOSE OLIMPIO	ASSESSOR 6 – AS 6
110258	MAURA ERICA DA SILVA LIMA	ASSESSOR 6 – AS 6
110309	JULIANA DA SILVA SOARES CARVALHO	ASSESSOR 6 – AS 6
110286	JOBSON MELLO DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
110292	ANDREA MARTINS SANTANA	ASSESSOR 5 – AS 5
110476	JULIANA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR 5 – AS 5
110477	ANA CAROLINA DA COSTA LAGE GONÇALVES	ASSESSOR 5 – AS 5
110501	MATHEUS MENDONÇA DE BARROS	ASSESSOR 5 – AS 5
110502	CRISTINA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0959/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110505	RICARDO FRANCISCO PENA DE ABREU	ASSESSOR 3 – AS 3
110528	LUA DOS SANTOS SAYAO	GERENTE CNE – 7
110541	PATRICIA LAUREANO	ASSESSOR 5 – AS 5
110556	FABIO LUIZ DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110489	FILLIPE ARCE SALES	ASSESSOR 4 – AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0960/2020.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FLAVIA DIAS NASCIMENTO, matrícula nº 110.468, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0961/2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110516	THAYSE SOARES DA FONSECA	ASSESSOR 5 – AS 5
110516	JOELMA ALEIXO DA SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 0962/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110562	ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
110563	RENATO DO NASCIMENTO REGO	ASSESSOR 6 – AS 6
110542	ANDREZZA DA CRUZ BONFIM	ASSESSOR 6 – AS 6
110564	ALLAN VIEGAS DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0963/2020.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110557	PAMELA RODRIGUES SODRE	GERENTE CNE – 7
110558	ERNESTO BRAGA SALGADO DE ANDRADE	ASSESSOR 2 – AS 2

110554	CRISTIANE MOTA	GERENTE CNE – 7
110479	MARIA ANGELICA DE SOUZA V. GOMES	ASSESSOR 3 – AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 0964/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110552	ARIANA ACASSIA SPINDOLA DE SIQUEIRA	GERENTE CNE – 7
110499	RODRIGO DO VALLE SANTAREM	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0965/2020.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110471	TATIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ASSESSOR 3 – AS 3
110472	JOICIANE QUEIROZ FERNANDES	ASSESSOR 3 – AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

EDSON DO AMARAL

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0966/2020.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANIEL GUEDES CHAGAS, matrícula nº 110.473, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA Nº 0967/2020.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALESSANDRA ROSA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 110.493, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEZIREE REJANE DE FATIMA B. DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA

PORTARIA Nº 0968/2020.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110521	NEUSA MENDES VIEIRA DE SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6
110522	ALEXANDRE GONÇALVES DA CUNHA	ASSESSOR 6 – AS 6
110525	ANA CAROLINA ESCARIZ GOERSCH	ASSESSOR 5 – AS 5
110527	MARTA REGINA DOS SANTOS COSTA AZEVEDO	ASSESSOR 4 – AS 4
110531	JORGE LUIZ DE LIMA	ASSESSOR 6 – AS 6
110555	CAMILA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
110559	RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA DIAS	ASSESSOR 5 – AS 5
110500	BYANCA DE CARVALHO SIMAO	ASSESSOR 6 – AS 6
110561	MARCELO VIEIRA CAMPOS	ASSESSOR 5 – AS 5
110478	FABRICIO PORTO MARCOS	ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES 2
110507	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADOR CNE – 6
110506	ROMULO FELIZARDO DE ANDRADE	ASSESSOR 6 – AS 6
110560	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
110503	ALOISIA RANGEL DE FREITAS	ASSESSOR 3 – AS 3
110508	FABIO SANTOS DA COSTA	ASSESSOR 6 – AS 6
110509	INGRID RANGEL PINTO	ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES 2
110520	ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0969/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110546	MATEUS PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110475	JULIA KLEIN QUEVEDO	ASSESSOR 6 – AS 6
110480	MARINA MENDES GONÇALVES	ASSESSOR 6 – AS 6
110504	ELIANE HILARIA SOUSA DA SILVA	ASSESSOR 3 – AS 3
110517	DAVI NOGUEIRA DE SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6
110533	MARCIA LOUREIRO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110534	LAUDICEA DOS SANTOS REIS	ASSESSOR 6 – AS 6
110535	LEILA NASCIMENTO DE ALCANTARA	ASSESSOR 6 – AS 6
110543	MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA	ASSESSOR 5 – AS 5
110544	JOAO MARCOS SALOMAO DO NASCIMENTO	ASSESSOR 5 – AS 5
110545	THIAGO ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
110547	FRANCINI DOS SANTOS MARCILIO	ASSESSOR 6 – AS 6
110548	LEONARDO MONTEIRO CARDOSO	ASSESSOR 5 – AS 5
110550	MAGNO JOSE DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
110551	VIVIAN DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR 5 – AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0970/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110536	CLAYTON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL 2 – AS 2
110491	ISLAYNE LIMA DE CASTRO	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0971/2020.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUDIA DUARTE DA SILVA SOARES, matrícula nº 110.469, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0972/2020.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAREN CRISTIANY ROSA RAMOS, matrícula nº 110.565, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 0973/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110513	ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA	ASSESSOR 6 – AS 6
110514	DARCIO DA SILVA MARINS	ASSESSOR 6 – AS 6
110549	ERICK ALMEIDA DA ROCHA	GERENTE CNE – 7
110512	SUELLYM RANGEL RAMOS DUQUE	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0974/2020.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110538	ELDADE VIEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
110539	ROBERTO CARLOS LEMOS ODILON	ASSESSOR 6 – AS 6
110526	JOANIR DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6
110537	NATHALIA SILVA SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 0975/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110510	THIAGO ALVES PORTO	ASSESSOR 6 – AS 6
110511	DANIELLE AMARAL RODRIGUES	ASSESSOR 5 – AS 5
110518	GISELE VIEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR 5 – AS 5
110530	LUCILENE SARDINHA DE SOUZA	ASSESSOR 5 – AS 5
110484	THAINA DE ABREU BEZERRA	ASSESSOR 5 – AS 5
110497	MARCUS VINICIUS FRANÇA DE SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0976/2020.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA OLIVEIRA TINOCO, matrícula nº 110.492, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
JOSE CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0977/2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

110486	ANNA CLARA PAGANO QUEIROZ DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
110490	CATIA REGINA DE ANDRADE	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0978/2020.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 107.638, com validade a partir de 02.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2020.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0979/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA CARLA DE BRITO MARTINS, matrícula nº 109.538, com validade a partir de 07.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0980/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 110.481, com validade a partir de 08.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0981/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EVARI RIBEIRO, matrícula nº 109.501, com validade a partir de 15.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos legais a partir de 15.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0982/2020.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIEL DINI DE SÁ E SÁ, matrícula nº 108.371, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril de 2020.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0983/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 106.629, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril de 2020.

RODRIGO SILVA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0984/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0745/2020, publicada no JOM Edição nº 1045 de 20.04.2020, que nomeia LUIZ FERNANDO SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 3000061, com validade a partir de 02.03.2020, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0985/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0826/2020, publicada no JOM Edição nº 1045 de 20.04.2020, que nomeia NATASHA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 9086, com validade a partir de 02.03.2020, para exercer o Cargo de Engenheiro Civil, no Quadro de Funcionários

Estatutários, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Processo Administrativo n.º 4808/2020

Requerente: KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Processo Administrativo n.º 4705/2020

Requerente: RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Portaria nº 8 - Designando Gestor do Termo de Colaboração Nº 18 de 20 de Janeiro de 2020.

DESIGNA GESTOR DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26228/2019.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º, inciso VI da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, considerando o art. 23, inciso V, letra "f" do Decreto Municipal 54/2017, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor CARLOS ALFREDO POLI – MAT 110.185, para GESTOR do Termo de Colaboração nº 18 de 20 de janeiro de 2020, referente ao processo administrativo nº 26228/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2020.

Publique-se!

Prefeitura de Maricá, em 12 de Maio de 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Matricula nº 110.485

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 114/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31390/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APOIO À CULTURA, CINEMA E ARTES

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DO ERRO MATERIAL CONSTANTE DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 114/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31390/2019.

ONDE SE LÊ

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO FESTIVAL DE VERÃO, COM A BANDA RAIZ DO SANA, A SER REALIZADO NOS DIAS 09 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 21 HORAS E 10 MINUTOS NA LAGOA DE SÃO JOSÉ-PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ CEP: 24.942-395 E 14 DE

FEVEREIRO DE 2019 ÀS 22 HORAS NA PRAIA DE PONTA NEGRA, PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ CEP: 24.921-712”

LEIA-SE

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO FESTIVAL DE VERÃO, COM A BANDA RAIZ DO SANA, A SER REALIZADO NOS DIAS 09 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 21 HORAS E 10 MINUTOS NA LAGOA DE SÃO JOSÉ-PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ CEP: 24.942-395 E 14 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 22 HORAS NA PRAIA DE PONTA NEGRA, PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ CEP: 24.921-712”

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 114/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2020.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Economia Solidária, divulga a sexta listagem dos beneficiados pelo Programa de Amparo ao Trabalhador. O programa prevê o pagamento de 1.045 mumbucas a autônomos, profissionais liberais, microempreendedores individuais e informais por três meses, conforme Lei nº 2.920/2020, alterada pela Lei nº 2.922/2020, regulamentada pelo Decreto nº 513/2020.

SEQ	NOME
1	ADALBERTO FRAUCHES DE MELO
2	ADALMIR FERREIRA DA SILVA
3	ADALMIR JOSE RAMOS
4	ADAO JARDIM PEREIRA
5	ADELIR MARQUES NASCIMENTO
6	ADEMILSON DOS SANTOS FREDERICO
7	ADEMIR DA SILVA PORTO JUNIOR
8	ADENILDO DA SILVA MEDEIROS
9	ADENILTON RODRIGUES DE FIGUEIREDO
10	ADENISE NASCIMENTO DE SOUZA
11	ADOLFO JOSE DO COUTTO MENDONCA
12	ADRIANA DA COSTA MACHADO
13	ADRIANA DA SAUDE COSTA
14	ADRIANA DA SILVA DUARTE
15	ADRIANA DA SILVA FERREIRA
16	ADRIANA DOS SANTOS MAIA
17	ADRIANA RANGEL GOUDARD QUINTANILHA
18	ADRIANA SILVA DA SILVEIRA
19	ADRIANO FERREIRA MAGALHAES
20	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
21	ADRIELE DIAS DO CARMO
22	AGHATTA LOYRRRAINE ALVES DE SOUZA
23	AGUISOI COSTA
24	AILSON HENRIQUES FARIAS
25	AIMEE LOPES MEDEIROS DA COSTA
26	AIRTON PEREIRA DE MELO
27	ALAN PAULO MAURANO SAVEDRA
28	ALBERTO MARCILIO DA SILVA
29	ALCELINA JORGE DO NASCIMENTO
30	ALCIENE SILVA LIRIO

31	ALCILENE MAGALY GONCALO BITTENCOURT
32	ALCIMAR DA COSTA MIRANDA
33	ALCINEA SOARES DE OLIVEIRA
34	ALCIONE PEREIRA DA CONCEICAO
35	ALDAIR DE OLIVEIRA VIANA
36	ALDENICE NUNES MACHADO
37	ALESSANDRA DINIZ DA COSTA
38	ALESSANDRA ESTACIO GASPARG
39	ALESSANDRA MONIQUE DE OLIVEIRA NUNES
40	ALESSANDRA ROSA DA SILVA FERREIRA
41	ALESSANDRO RIBEIRO ABRAHAO
42	ALEXANDRA LIMA DA COSTA RAMALHO
43	ALEXANDRA SOUZA AMORIM DE ALMEIDA
44	ALEXANDRE SOUZA DE ABREU
45	ALEXER CERQUEIRA VIEIRA JUNIOR
46	ALEXSANDRA MARQUES DA ROCHA
47	ALEXSANDRO DA SILVA LIMA
48	ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS
49	ALFREDO DA SILVA OUVENEY
50	ALFREDO DE OLIVEIRA PEREIRA
51	ALIANE CIPRIANO DE ARAUJO
52	ALICE ANTUNES OLIVEIRA DA MATA
53	ALINE AGUIAR THEBERGE
54	ALINE DA MATA BATISTA COSTA
55	ALINE DOS SANTOS RODRIGUES
56	ALINE GERMANO GARCIA GONCALVES
57	ALINE MACHADO ROCHA
58	ALINE SANTOS MARTINS
59	ALINE VIDAL DE ALBUQUERQUE
60	ALIRY GOMES RODRIGUES DA SILVA PINTO
61	ALLAM DE OLIVEIRA AZEVEDO
62	ALLAN BRAGA CORREA PEREIRA
63	ALLAN DE AZEVEDO FLORES
64	ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO
65	ALLANA FERNANDA DE SOUZA BRASIL
66	ALLINE COUTINHO BRANCO
67	ALMIR DE ASSUNCAO BARROS
68	ALOISIO PEREIRA MACHADO JUNIOR
69	ALTAIR FRANCISCO DINIZ
70	ALTAIR VAZ COBOSKI
71	ALVANIR ALVES PEREIRA
72	ALVARO JOSE OLIVEIRA ANDRADE
73	ALVI PERES GONCALVES FILHO
74	AMANCIO DA SILVA CURVELO
75	AMANDA BRUM BARBOSA
76	AMANDA CRISTINA LIMA GALVAO
77	AMANDA DOS SANTOS CARVALHO
78	AMANDA HENRIQUE DE BULHOES
79	AMANDA MORAIS PINTO
80	AMANDA REIS CORDOVIL PINTO
81	AMANDA RODRIGUES DE MOURA
82	AMILTON DA SILVA
83	ANA BEATRIZ TORTURELA MELO
84	ANA CAROLINA DA SILVA

85	ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA
86	ANA CAROLINA DE SANTANA LIMA
87	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO FERREIRA
88	ANA CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA
89	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA
90	ANA CAROLINA NICOLAU DA SILVA
91	ANA CAROLINA PETRI
92	ANA CAROLINE DE ANDRADE DE FRANCA
93	ANA CLAUDIA LOPES
94	ANA CLAUDIA MARINHO DOS SANTOS
95	ANA CLAUDIA PIZZOTTI DA SILVEIRA VELLASCO
96	ANA CRISTINA MENDONCA DA SILVA
97	ANA LUCIA BASTOS SILVA
98	ANA MARIA DA SILVA
99	ANA PAULA DE ASSIS SILVA
100	ANA VITORIA FERREIRA DE LIMA
101	ANDERSON BATISTA DE MOURA
102	ANDERSON GALVAO CANUTO
103	ANDERSON GONHI RIBEIRO DE MEDEIROS
104	ANDERSON NOGUEIRA DA FONSECA
105	ANDERSON NUNES DOS REIS
106	ANDERSON PEREIRA DE MATTOS
107	ANDRE FURTADO MENDONCA MENDES
108	ANDRE LUIZ ALONSO DE ALMEIDA
109	ANDRE LUIZ BATISTA FERREIRA
110	ANDRE LUIZ SILVEIRA DA SILVA
111	ANDREA CARLA BORGES BRITO
112	ANDREI LUIZ PAIVA SILVA
113	ANDREIA MACHADO DA SILVA ANDRADE
114	ANDREIA MARIA GOMES DE AMORIM
115	ANDREIA RODRIGUES
116	ANDRESSA DE LIMA FERREIRA
117	ANDREY FERNANDES DE SOUZA
118	ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA
119	ANDREZA DA SILVA FERREIRA
120	ANDREZA DA SILVA SALDANHA ALENCAR
121	ANDREZA MEDEIROS DA SILVEIRA
122	ANGELA CRISTINA OJEDA IGLESIAS VIANA GONCALVES
123	ANGELA DINIZ PINHEIRO
124	ANGELA MARIA DOS SANTOS
125	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA
126	ANGELICA ARTIMOS RIBEIRO
127	ANGELICA MOREIRA COELHO
128	ANTONIA ALVES DA COSTA SOUSA
129	ANTONIO CARLOS DA SILVA
130	ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO
131	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS
132	ANTONIO DO NASCIMENTO
133	ARIANA DA COSTA SANTOS BARROS
134	ARIANA GONCALVES DIAS
135	ARIANA SANTOS RODRIGUES DE SOUZA
136	ARIETA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA
137	ARTHUR CARVALHO BRAGA
138	ARTUR MARTINS DA SILVA

139	AUDAIR ROCHA DE CARVALHO
140	AUGUSTO LIMA CARNEIRO
141	AUGUSTO SOARES GUIMARAES CARVALHO
142	BARBARA DE AZEREDO MARINS
143	BARBARA FERNANDES VIEIRA PIRES
144	BEATRIZ CAVALCANTE PINHEIRO DA SILVA
145	BEATRIZ DA SILVA DE AZEVEDO
146	BEATRIZ SANTOS PEREIRA
147	BEATRIZ VARGAS SALVADOR
148	BIANCA CRISTINA MENDES
149	BIANCA DE CASTRO MORAES
150	BIANCA DE OLIVEIRA DE SOUZA
151	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA
152	BIANCA ROSA DOS SANTOS PONTIFICE
153	BRAULIO FERREIRA DE PAULA
154	BRENO CIPRIANI MARINHO
155	BRENO VIEGAS DA SILVA
156	BRUNA CUSTODIO DA SILVA
157	BRUNA FERREIRA FRANCISCO
158	BRUNO ANTUNES NAPOLEAO
159	BRUNO DE FREITAS RODRIGUES
160	BRUNO GARCIA DE OLIVEIRA SILVA
161	BRUNO HENRIQUES TORRES
162	BRUNO PEGAS RANGEL
163	BRUNO REGIS DE PAIVA
164	CAETANO DOS SANTOS MARCHIORIO
165	CAIO ALBERTO COSTA PEIXOTO DE ABREU
166	CAIO FELLIPE LIMA DE SOUZA
167	CAIO FERNANDES COSTA
168	CAIO FILIPE BARBOSA BRAZ
169	CAIO GARRIDO DE AZEVEDO QUINTANILHA
170	CAMILA SENNE DA SILVA
171	CAMILE DA SILVA CONCEICAO
172	CARINA BARBOSA DOS REIS
173	CARINA MARINS DA SILVA
174	CARINE DA SILVA VEIGA LUCENA
175	CARLA ANDREA LOUREIRO
176	CARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA
177	CARLA DUARTE DA SILVA
178	CARLA FONSECA DE ANDRADE PAMATO
179	CARLA JACQUELINE CUTRIM SANTOS SILVA
180	CARLOS ALBERTO DOMINGUES ESCOBAR
181	CARLOS ALEXANDRE CALDAS MORAES
182	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
183	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
184	CARLOS CRISTIANO XAVIER FREIRE
185	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CARVALHO
186	CARLOS EDUARDO DE AQUINO DORNELES
187	CARLOS EDUARDO DE SOUSA PEREIRA
188	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MACHADO
189	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
190	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA
191	CARLOS GOMES DA COSTA
192	CARLOS HENRIQUE BARBIER DIAS DA CRUZ

193	CARLOS MATHEUS CARNEIRO DE SOUZA
194	CARLOS RENATO FERREIRA DOS SANTOS
195	CARMEN SANTOS SOARES
196	CAROLINA HELENA DUARTE
197	CAROLINA MACHADO RODRIGUES ROSA
198	CAROLINA MANDARINO LOPES FARIAS BARRETO
199	CAROLINA SANTANA ALEXANDRE GOMES
200	CAROLINE DE SOUZA TEIXEIRA
201	CASSIA GONCALVES PINHEIRO DE SOUZA
202	CASSIO DE MENDONCA LAMBLET
203	CATIA CABRAL DE MELLO
204	CATIA CILENE DA CONCEICAO
205	CATIA REGINA GONCALVES MORENO
206	CATIA TABORDA SALVADO DA SILVA
207	CECILIA GEISA SILVA DOS SANTOS
208	CELIO CARLOS DA SILVA
209	CELMA DE REZENDE FERNANDES
210	CHARLES BARBOSA DE CARVALHO
211	CHARLES RIBEIRO ESCH
212	CHERLES FERNANDES DO ROZARIO
213	CHRISTIANE FERREIRA POVOA
214	CHRISTIANE PARREIRAS FREIRE
215	CINTHIA DA COSTA SILVA
216	CINTHIA FERREIRA DE SOUZA
217	CINTIA PORTO DA SILVA
218	CIPRIANO DA CONCEICAO ROSA
219	CIRILO DE OLIVEIRA NETO
220	CLARISSA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS
221	CLAUDIA ASSIS DA SILVA
222	CLAUDIA CRISTINA ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO
223	CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS
224	CLAUDIA DE ALMEIDA ALVES
225	CLAUDIA FERREIRA DE JESUS
226	CLAUDIA REGINA DA SILVA AQUINO
227	CLAUDIA ROSANE DE OLIVEIRA LEITE
228	CLAUDIO ANCHIETA MONTEIRO
229	CLAUDIO FERNANDO GOMES DOS SANTOS
230	CLAUDIO FRANCO FERREIRA PINTO
231	CLAUDIO FREITAS DE MENDONCA
232	CLAUDIO LOPES CARNEIRO
233	CLAUDIO LUIZ CARDOSO DA ROCHA
234	CLAUDIO RAMALHO DA SILVA
235	CLEIA BASTOS DE ALCANTARA
236	CLEIDE DE JESUS NICOLAU
237	CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA BETBEDER
238	CLEIDE MALAQUIAS PARREIRAS
239	CLEIDE SANTOS DA SILVA
240	CLERILDA SILVA TEIXEIRA
241	CLEUDIA MERES DE OLIVEIRA BACELAR
242	CRISTIAN FALCAO BATISTA
243	CRISTIANE DA CONCEICAO SOARES
244	CRISTIANE DE MORAES PESSOA E SILVA
245	CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA
246	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA

247	CRISTIANE PIRES BEZERRA
248	CRISTIANE SANTOS MAIA
249	CRISTIANO PEREIRA BARROS
250	CRISTIANO VALERIO DE FREITAS
251	DADIVA DA SILVA PAULO
252	DAIANE ROSA DA SILVA CHAVES
253	DAIANNE DE OLIVEIRA BATISTA
254	DAMIANA ALVES DE PONTES
255	DAMIAO ALVES DE JESUS
256	DANIEL COSTA DE MORAES
257	DANIEL DE LIMA OLIVEIRA
258	DANIEL DOS SANTOS NUNES DIAS
259	DANIEL FRANCIS SOARES DA SILVA
260	DANIEL MOREIRA DA SILVA
261	DANIEL PEREIRA RAMOS
262	DANIELE DE ALMEIDA FERREIRA
263	DANIELE MATIAS ALVES
264	DANIELLE CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA
265	DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS
266	DANIELLE CRUZ DE CARVALHO
267	DANIELLE DALLOSSI LANNES
268	DANIELLE MAGALHAES DE OLIVEIRA BARBOZA
269	DANUBIA SILVEIRA COSTA
270	DANYEL PEREIRA SILVA
271	DAVI DE SOUZA MOURA
272	DAYANA DE SOUZA CARVALHO VIEIRA
273	DAYANA LAURA BARROS AZEVEDO
274	DAYANN PEREIRA GUIMARAES
275	DEBORA BRAGA LOUREIRO
276	DEBORA DE MACEDO DUARTE
277	DEBORA FONSECA DOS SANTOS BAPTISTA
278	DEBORA PERCILIANO DA SILVA DE ALMEIDA
279	DEBORA TATIANA OLIVEIRA DO REGO
280	DEILSON DA SILVA CARDOSO
281	DEIRDRE CAMACHO BERNARDINO
282	DEISE DOS SANTOS SIMOES
283	DELIENE MARIA SANTOS PEREIRA
284	DEMES VAGNER MARTINS FERREIRA
285	DENILSON PASSOS DE BRITO
286	DENILZA DA SILVA ALVES
287	DENIS VERDAN FUTIA
288	DENISE DO AMPARO COSTA ALVARENGA
289	DENISE RODRIGUES SILVA GUERRA
290	DEYZE HELENA QUINTANILHA
291	DIEGO DA SILVA MACHADO
292	DIEGO OLIVEIRA VIEIRA
293	DIEGO SUTTER TAVARES FINAMOR
294	DILSA DA COSTA BRITO CRISTINO
295	DILZENE DE OLIVEIRA NOBRE
296	DIOGO PACIFICO DE AZEVEDO
297	DIVA DE ARAUJO PEREIRA
298	DOUGLAS DE ALMEIDA BAPTISTA
299	DOUGLES DIEGO GAMARO DA SILVA
300	DURVAL SOARES DE OLIVEIRA FILHO

301	DYEGO BENTO MADUREIRA
302	DYONE DE ALMEIDA PEREIRA
303	EDIBERGUE ALVES TEIXEIRA
304	EDILENE RAMOS JANUARIO
305	EDIMAR SAMIR RENATO LIMA
306	EDINEIDE AMANCIO COSTA
307	EDIO DA SILVA SOARES
308	EDIVAM SANTOS DA COSTA
309	EDIVANIA DA SILVA PONTES
310	EDJA MERY DANTAS DE BARROS
311	EDMA DE ABREU PEREIRA BARBOZA
312	EDMARCIO DA CONCEICAO
313	EDNA DE SOUZA AGEITOS
314	EDNA MONTEIRO
315	EDNA UMBELINO GONZAGA
316	EDSON DOS SANTOS MOREIRA
317	EDSON FIGUEIREDO DE MATTOS
318	EDSON MARTINS DE CARVALHO
319	EDSON PEDRO SOARES
320	EDUARDA DA SILVA PIRES
321	EDUARDA FERREIRA DE SOUZA
322	EDUARDO ARAUJO DA COSTA
323	EDUARDO BRANDAO RAMOA MACHADO
324	EDUARDO CORREA DOS SANTOS
325	EDUARDO DA SILVA BARBOSA
326	EDUARDO DOS SANTOS SOUZA
327	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS FERREIRA DA CRUZ
328	EDUARDO FERREIRA ROSA
329	EDUARDO FRANKLIN TAMAKI
330	EDUARDO VICENTE PEREIRA
331	EGILVANIA MARCOLINO LOPES
332	EGUIMAR DA SILVA PINTO
333	ELAINE AMORIM NOGUEIRA
334	ELAINE BASTOS DA SILVA
335	ELAINE CRISTINA DA SILVA SCHVAB
336	ELAINE DOS SANTOS
337	ELAINE SIQUEIRA DE MACEDO
338	ELAINE TEIXEIRA CALDAS
339	ELCI MARCIO ALVES DE MENEZES
340	ELIANA SILVA LOPES
341	ELIANE ALVES DE SOUZA
342	ELIANE FELIPPE NASCIMENTO DA SILVA
343	ELIANE RAMOS DE SOUZA
344	ELIANI DA SILVA
345	ELIEL GOMES DOS SANTOS
346	ELIS REGINA DE SOUZA
347	ELISA DRUMONT CORREA
348	ELISABETE PAULA SILVA PIRES
349	ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO
350	ELISANGELA SILVA DA FONSECA
351	ELIZABETE APARECIDA GONCALES
352	ELIZABETH DA SILVA LEONARDO
353	ELIZABETH RITZ DE LIRA BAPTISTA
354	ELIZANGELA GOMES VERAS

355	ELIZEU GONCALVES PINHEIRO
356	ELLEM CRISTINA MARINS DA SILVA
357	ELOISA DE SOUZA VIANNA
358	EMANOEL ARANDA FERNANDES
359	EMANOELA MARIA DE MEDEIROS
360	EMANUELE DA SILVA SOARES
361	EMANUELE PERES NEPOMUCENA DE ARAUJO
362	ENAILE NUNES DA SILVA
363	ERASMO SANTOS LIMA
364	ERICA MARIANA ESPIRITO SANTO RIBEIRO
365	ERIK DE ABREU COSTA
366	ERIVAN LOBO DE ABREU BEDENDO
367	ESMARILDA MATOS DA SILVA
368	ESTEFANI RAMIRO SILVA SORIANO
369	ESTHEFANI DE OLIVEIRA BARBOZA
370	ESTHER NUNES DOS SANTOS
371	EULALIA CRISTINA TEOFILIO DE ANDRADE
372	EULER MOURAO RIBEIRO
373	EVANDRO PEQUENO DE OLIVEIRA JUNIOR
374	EVILYN KAROLINE ALTREIDER
375	FABIA FERNANDA DE AMORIM GOMES ALVES
376	FABIANA DE BARROS LOBO
377	FABIANA DE CASTRO PAIVA
378	FABIANA DE LIMA PEREIRA
379	FABIANA LIMA DA ROSA
380	FABIANA MARIA VIEIRA DA SILVA
381	FABIANNE DA CUNHA LIMA E BRITO
382	FABIANO FERREIRA TAVARES
383	FABIO BUTY SARAIVA
384	FABIO COSTA AZEVEDO
385	FABIO DA SILVA MATTOS
386	FABIO DE BRITO SILVA
387	FABIO EDUARDO FAZOLLO DE CARVALHO DE AQUINO
388	FABIO SOUZA DA COSTA
389	FABIO SOUZA DOS SANTOS
390	FABIOLA SANTANA COSTA
391	FABRICIA ALEXANDRE MAIA VIDAL
392	FABRICIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
393	FAGNER MEDEIROS DA SILVA BERNE
394	FATIMA CRISTINA MIRANDA DA SILVA
395	FELIPE AUGUSTO LOPES
396	FELIPE BARBOSA NOGUEIRA
397	FELIPE CARDOSO PENA DE OLIVEIRA E SILVA
398	FELIPE COSTA DA SILVA
399	FELIPE DA COSTA PEREIRA
400	FELIPE DA SILVA CRUZ
401	FELIPE DE JESUS MAGALHAES
402	FELIPE LUIZ DOS SANTOS
403	FELIPE MARCOLINO DE ANDRADE
404	FELIPE NUNES MACHADO
405	FERNANDA DA SILVA DE LIMA
406	FERNANDA DAFLON RODRIGUES
407	FERNANDA DE ANDRADE DIAS
408	FERNANDA DE MORAES BARROS

409	FERNANDA MARA PINHEIRO
410	FERNANDA MOURA DA ROSA
411	FERNANDA PAULA DE MELLO
412	FERNANDO DE PAULA BENTO
413	FERNANDO DE SOUZA CORDEIRO
414	FERNANDO FREITAS DA COSTA
415	FERNANDO GUIMARAES PINHEIRO DA FONSECA
416	FERNANDO MENDES OLIVEIRA
417	FERNANDO SERGIO GOMES CABRAL JUNIOR
418	FILIPE DE ANDRADE BARROS
419	FILIPE DE SOUZA TERRA AMORIM
420	FILIPE JOSE GARCIA
421	FILIPE JUBERTO MORAES PIO
422	FLAVIA MARIA DA SILVA MARTINS
423	FLAVIA RANGEL RAMOS CARVALHO
424	FLAVIA SOUZA DOS SANTOS
425	FLAVIO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
426	FLAVIO LEONARDO JULIAO
427	FRANCILENE AGUIAR PINTO
428	FRANCINETE GOMES DA SILVA
429	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA
430	FRANCISCO ANISIO DA SILVEIRA MALTA
431	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS FILHO
432	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DOS REIS JUNIOR
433	FRANCISCO GILBERLANDIO PINHEIRO RODRIGUES
434	FRANCISCO JOSE BANDEIRA
435	FRANCISCO UMBELINO DE SA
436	GABRIEL CARVALHO DE ASSIS
437	GABRIEL DA SILVA DE SOUZA
438	GABRIEL GONCALVES FERREIRA
439	GABRIEL LESSA DA SILVA
440	GABRIEL MARCOS MENDONCA DE MELO
441	GABRIEL OTAVIO MACHADO PINHEIRO
442	GABRIEL PABLO CORREA DA SILVA
443	GABRIEL PIMENTA DA SILVA JUNIOR
444	GABRIEL SANTOS GOUDARD
445	GABRIEL SILVA DE SOUZA
446	GABRIEL SOBREIRO PEREIRA
447	GABRIELA AMARAL FERNANDES
448	GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA
449	GABRIELA DA SILVA BRITO
450	GABRIELE FARIA E SOUZA
451	GABRIELLA GONCALVES COELHO
452	GABRIELLE PEREIRA LOPES
453	GABRIELLY MONTEIRO DE BARROS
454	GEICIANE FAGUNDES FERREIRA COUTO
455	GEIZILANE PIMENTEL SILVA
456	GENAIR DA SILVA ELIZEU
457	GENECI DE JESUS DA SILVA
458	GENILSA FRANCISCA PENA DE ABREU SANDES
459	GENILSON DO NASCIMENTO
460	GEORGE SANCHES FERREIRA
461	GEOVANI RODRIGUES DA SILVA
462	GERALDO MARINATI DA SILVA

463	GEREMIAS COSTA DE CASTRO
464	GERLANIA MARIA AQUINO DA ROCHA
465	GILBERTO BRAZ DE LUCENA
466	GILCELIA JOSE DE BARROS SOARES
467	GILDECIR FERREIRA LOPES DE AZEVEDO
468	GILMAR INACIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
469	GILMAR XAVIER RODRIGUES
470	GILVAN DINIZ LEMOS
471	GISELE CALIXTO CORNELIO
472	GISELE DOS SANTOS
473	GISELE SIQUEIRA ALVES DE SOUZA
474	GISELI ARAUJO DA ROSA
475	GISELIA MATIAS CARDOSO
476	GISELY CUNHA LEMOS
477	GISLAINE FAINER DE ALMEIDA ROCHA
478	GIULLA THEODORO DA SILVA ALVES CORREA
479	GLAUCIA FONTES MARTINS
480	GLAUCIA PINTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
481	GLAUCILENE CLAUDIA DA SILVA
482	GLAYCE MARY FERREIRA DA SILVA
483	GLEICE ALVES SUDRE DOMINGOS
484	GLEICE KELLY BRAGA DA SILVA
485	GLESYSTON AGUIAR DE JESUS
486	GLORIA RAQUEL DA SILVA FERREIRA
487	GRAZIELA DO NASCIMENTO GONCALVES CORRELO
488	GRAZIELLA FONSECA BARBOSA
489	GREICE KELLY MONTEIRO DE LIMA
490	GUILHERME CASTRO AMARO DE OLIVEIRA
491	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA
492	GUILHERME MENEZES CARDOSO
493	GUILHERME VILLA NOVA LAMEIRA
494	GUSTAVO COSTA DA SILVA
495	GUSTAVO MARINS DOS SANTOS
496	HADRIELLY DA SILVA COUTINHO
497	HANNA DA SILVA COSTA RANGEL
498	HERICA MOREIRA CANDIDO
499	HERMAN HUNE
500	HIAN MORAES VIEIRA
501	HILDON LUIZ DE OLIVEIRA
502	HUDSON DA SILVA MENDONCA
503	HUESLER RODRIGO ALVES
504	HUGO ANDRADE DO CARMO
505	IAGO AZEVEDO BASTIANI
506	IARA LUCIA PINHEIRO
507	IDIANNED SOUZA DA SILVA
508	IGOR GOMES PIRES
509	IGOR JOSE SALDANHA MONTANHEIRO
510	INDIANNE BIANK CARDIAS DE SOUZA
511	INESSA SILVA DE MATTOS
512	INGRID XAVIER HENRIQUES
513	IRACI FERREIRA DA SILVA
514	IRACI MARIA DO NASCIMENTO LIMA
515	IRAN SANTOS DO CARMO JUNIOR
516	IRLAN HENRIQUES WERMELINGR

517	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ
518	ISABELA FERREIRA RODRIGUES
519	ISABELI CABRAL BATISTA
520	ISAIAS LIMA SIQUEIRA
521	IVAIR DOS SANTOS
522	IVAN FERNANDES DE ALMEIDA
523	IVAN RODRIGUES DE LEMOS
524	IVONE ALMEIDA DE MEDEIROS
525	IVONE MARINS DA SILVA
526	IVONILDE DA CUNHA ABREU
527	IZABEL BARRETO DE OLIVEIRA
528	IZABETE GOMES DA SILVA
529	IZAQUIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
530	JACINEIDE LEMOS SOARES
531	JACQUELINE SANTOS DE ALMEIDA
532	JADERSON LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
533	JADIR DA COSTA RODRIGUES
534	JAIMELINO DA SILVA
535	JAIRO MARINS
536	JAMILE GUIMARAES VIEIRA
537	JANAINA JOSE GUIMARAES
538	JANAINA KARLA JOVENTINO GUEDES
539	JANDERSON DE LIMA SILVA
540	JANDIR DA CONCEICAO MATIAS
541	JANE BARBOSA SOARES BARROS
542	JANE JOAQUIM DA SILVA
543	JANECLEIDE MARIA DOS SANTOS ARAUJO
544	JANICE REALINA SODRE
545	JANISON SIMEI SILVA CARDOSO
546	JAQUELINE APARECIDA MARIA DA SILVA
547	JAQUELINE DA FONSECA
548	JAQUELINE FELIX DA SILVA
549	JEAN CARLOS SILVA SANCHES
550	JEANE SIQUEIRA NASCIMENTO
551	JEFERSON CARNEIRO RIBEIRO
552	JEFFERSON SILVA PEREIRA
553	JERCILANDIA GOMES VIEIRA
554	JERLIENE BOMFIM SILVA
555	JESSICA BATISTA DOS SANTOS
556	JESSICA BRAGA MEDEIROS
557	JESSICA CABRAL DOS SANTOS
558	JESSICA DOS SANTOS MARCOLINO DE ARAUJO NUNES
559	JESSICA FERREIRA DA SILVA LEANDRO
560	JESSICA FERREIRA DE SOUZA
561	JESSICA GUIMARAES DA SILVA MATA
562	JESSICA OLIVEIRA DE MELO
563	JESSICA PEREIRA DE MELO
564	JESSICA SOUZA GONCALVES
565	JHONATAN MARLON DE SOUZA
566	JHONATAS DE SOUZA
567	JHULLIENY PEREIRA FONTES
568	JHULYENE DE AZEVEDO SILVA
569	JO SENA MIRANDA
570	JOANA DARC MALERBE DO AMPARO

571	JOANIR DE OLIVEIRA SOUZA
572	JOANITA DA COSTA SILVA ANDRADE
573	JOAO ALFREDO ROCHA JUNIOR
574	JOAO BAPTISTA GUIMARAES FILHO
575	JOAO CARLOS GODINHO JOAQUIM DA SILVA
576	JOAO CARLOS NUNES ROCHA
577	JOAO CARLOS RAMIRES CAMARGO FILHO
578	JOAO DE OLIVEIRA SANTOS
579	JOAO MATHEUS DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS
580	JOAO MATHEUS RODRIGUES FURTADO SILVA
581	JOAO PAULO MARTINS DA CONCEICAO
582	JOAO PEDRO COSTA DE SOUSA
583	JOAO PEDRO DOS SANTOS BARBOSA
584	JOAO ROBERTO BOMFIM MOREIRA
585	JOAO SEBASTIAO DA SILVA SOBRINHO
586	JOAO VERISSIMO FERREIRA
587	JOAO VICTOR ISRAEL TRINDADE
588	JOAO VILLAS BOAS NETO
589	JOCASSIA LEMES GRISOLTA
590	JOCELINO ROSA CAMARGO JUNIOR
591	JOCIANE FERREIRA GUIMARAES CARDOSO
592	JOCILENE DA COSTA PEREIRA
593	JOCINEI VIANNA DE BRITO
594	JOELMA PAULINO DA SILVA
595	JOHN RAMON CUNHA GALVAO
596	JOHNNATAN PIMENTEL DE MIRANDA
597	JOICE MARIA DOS SANTOS ARAUJO
598	JOICE PEREIRA ALVARENGA VIANA
599	JOICE ROSA SILVA DOS SANTOS
600	JONAS DE SOUZA CARDOSO
601	JONATAS ALBUQUERQUE DE PAULA
602	JONATAS DA COSTA
603	JONATHAN JOSHUA SANTOS DE ALMEIDA
604	JORGE CARLOS JUSTINO DE SOUZA
605	JORGE EDUARDO DE SA REGO
606	JORGE LUIS DE SOUZA PINTO
607	JORGE PIMENTEL MATTOS
608	JORGE RODRIGUES DE AGUIAR
609	JORGINETE DA SILVA MONTEIRO
610	JOSE ANTONIO DA SILVA COSTA
611	JOSE AUGUSTO DE LIRA MENEZES
612	JOSE CARLOS FERREIRA DA COSTA
613	JOSE CLAUDIO DA CONCEICAO
614	JOSE DE FIGUEIREDO
615	JOSE DE OLIVEIRA COSTA
616	JOSE EDSON BARBOSA DE LIMA
617	JOSE EDSON TRAJANO DOS SANTOS
618	JOSE FELIPE COSTA DOS SANTOS
619	JOSE FERREIRA
620	JOSE FERREIRA DA LUZ NETO
621	JOSE GONCALVES MENDES
622	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
623	JOSE MARIA SOUZA SANTOS
624	JOSE MAURICIO DO COUTO TORRES

625	JOSE MAXIMIANO NUNES MACHADO
626	JOSE RAPHAEL MACHADO COUTINHO
627	JOSE ROBERTO DA SILVA
628	JOSE ROBERTO DE SOUZA
629	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
630	JOSEFA CALIXTO DANTAS DE SOUSA
631	JOSEFA SANTO DO NASCIMENTOS
632	JOSEILDO MARQUES DE JESUS
633	JOSENILZA FONSECA MIGUEL
634	JOSIANE DA CONCEICAO MONTEIRO MELO
635	JOSIANE ROQUE FIGUEIREDO
636	JOSIANE VICENTE BARBALHO
637	JOSIELE DIAS DA SILVA
638	JOSILENE DOS SANTOS SERRA
639	JOSILETE DE CARVALHO QUEIROZ
640	JOYCE ALVES DA SILVA
641	JOYCE DE ARAUJO SANTANA
642	JUARENIO BORGES DA SILVA
643	JUAREZ CARLOS RODRIGUES DO AMARAL
644	JULIA BARROZO SOUTO
645	JULIA ELLEM MOREIRA NEVES
646	JULIA LAMEIRA DE MENDONCA
647	JULIA MELO PEREIRA
648	JULIANA ALVES DOS SANTOS
649	JULIANA DA CRUZ ELIAS
650	JULIANA DE MARINS
651	JULIANA DE SOUZA DIAS MARTINS
652	JULIANA EVELIN SILVA BARRETO
653	JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
654	JULIANA MOREIRA CAMPOS PEIXOTO
655	JULIANA PEREIRA DA SILVA
656	JULIANA SOUZA DE ALMEIDA
657	JULIELEN CORREA DE CARVALHO
658	JULIETA TEIXEIRA LEOBINO
659	JULIO BARROS DE SOUZA
660	JULIO CESAR SOARES ALVES
661	JUNIOR JOSE RIBEIRO PINHEIRO
662	JUREMA MARANO FERREIRA DE LIMA
663	KAIO FABIO BOTELHO GLORIA DE SOUZA
664	KAMILLE AZEVEDO SILVA
665	KAMILLE LUIZ DE CASTRO
666	KAREN FERNANDA SOUZA DOS SANTOS
667	KAREN SOUZA DE SA OLIVEIRA
668	KARIM DOS SANTOS ALVES
669	KARINA DE AQUINO NATARIO
670	KARINA DE OLIVEIRA DA CUNHA
671	KARINA GOMEZ DE BRITO
672	KARLA CRISTINA PINTO MACHADO IGREJA
673	KARLA LACERDA CALABROT FERREIRA
674	KARLA VITORIA ROSA
675	KAROLINE DA SILVA RODRIGUES
676	KATIA GOMES CAMPOCHAO DE LIRA
677	KATIELLY MIRANDA FERRAS
678	KATRIN MAURICIO DA SILVA

679	KEITIANE PEREIRA GUEDES
680	KELER ANGELO DA SILVA
681	KELLY ALVES DE SA
682	KELLY TATIANI TEIXEIRA DE ALMEIDA
683	KERMAN JARDIN DE SOUZA
684	KETHELIN DA SILVA MATTOS
685	KETHELYN FERREIRA DA SILVA MANHAES
686	KETLEN SABINO SANTIAGO ARAUJO DE CARVALHO
687	KEYLLA PATRYCIA PAULA DE SOUZA
688	KLEBER FONSECA DA SILVA
689	KRYSLANE ALVES DA SILVA
690	LAIS DA MARCENA ROCHA VIEIRA
691	LARISSA CALAZANS DA COSTA
692	LARISSA CONSTANTINO FERNANDES ALVES
693	LARISSA DA COSTA LASNEAU
694	LARISSA DE SOUZA ABREU
695	LARYSSA DA SILVA VIEIRA
696	LARYSSA DE JESUS SILVEIRA DA SILVA
697	LAUDICEA RODRIGUES ALVES
698	LAUDILEIA DA FONSECA MACHADO
699	LAURA DE FREITAS BARROSO
700	LAURIZETE MORAES
701	LAYLANE MOREIRA SANT ANNA LABRE
702	LAYS CAROLINA BARRETO
703	LAYS DE SANTANA RIBEIRO
704	LAYS LATINI ALVES
705	LEANDRA DAS NEVES ARAUJO
706	LEANDRO DOS SANTOS GOMES
707	LEANDRO MARTINS PEREIRA DE BRITO
708	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
709	LEANDRO VICENTE DE SA
710	LEILA JAQUETA BARBOZA
711	LENILZA OLIVEIRA SANTOS
712	LENINE DA SILVA FUTUROSO
713	LENISIO LOPES DE ALCANTARA
714	LEONAN BAPTISTA FARIAS
715	LEONARDO AGUIAR DA SILVA
716	LEONARDO BARBOSA DE SOUZA
717	LEONARDO DA COSTA REGO
718	LEONARDO DA SILVA ARAUJO
719	LEONARDO FERREIRA DE BRITO
720	LEONARDO GONCALVES NOVAES DAHAN
721	LEONARDO LUIZ MIGLIORINI
722	LEONARDO MACHADO MORAES
723	LEONARDO RAMOA MACHADO FONSECA
724	LEONARDO VIEIRA DUTRA DE LIMA
725	LEONICE MOURA DE AZEVEDO
726	LESSONIL MUQUIM JUNIOR
727	LESTER ASSUNCAO
728	LETICIA DE FRANCA SILVA
729	LETICIA FERREIRA DE LIMA
730	LETICIA LIMA MAGALHAES
731	LEVI FAUSTINO DE OLIVEIRA
732	LIDIA CORREA GOMES

733	LIGIA MARIA FERREIRA FERRAZ
734	LILIA DOS SANTOS OLIVEIRA
735	LILIAN DA SILVA SANTOS
736	LILIAN NOGUEIRA MARINHO
737	LILIANE FIGUEIRA TIL
738	LILITI CARDOZO DA SILVA CABRAL
739	LINDALVA DA SILVA TEIXEIRA
740	LINDAURA FRANCISCA DE OLIVEIRA
741	LIVIA ALVES SANTOS
742	LIVIA MARIA ALVES AMARAL
743	LIZANDRA DA SILVA MELLO
744	LIZANDRA XIMENES CABRAL DE QUEIROZ
745	LORAYNE CRISTINA PAULA DA SILVA
746	LORENA FARIA GUIMARAES NASCIMENTO DA SILVA
747	LORRAINE BARBOSA VASCONCELLOS
748	LORRAN MARINS DE JESUS
749	LORRANE MUNIZ MARTINS
750	LORRANY ILOYA DA SILVA
751	LORRAYNNE SALLY PIMENTA COELHO ROSA
752	LOSLENNE SANT ANA DE SOUZA FIGUEIREDO
753	LUANA DA ROCHA TEIXEIRA
754	LUANA DOS SANTOS
755	LUANA OLIVEIRA DA SILVA
756	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
757	LUARA FERREIRA AMORIM
758	LUCAS CANDIDO DE SOUZA
759	LUCAS COUTO MENEZES
760	LUCAS ELIAS ARAUJO DOS SANTOS
761	LUCAS FIGUEIREDO CARVALHO
762	LUCAS GABRIEL VASCONCELOS FERREIRA
763	LUCAS MARINHO PEREIRA
764	LUCAS MARINS DE SOUZA
765	LUCAS MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA
766	LUCAS MOREIRA TORRES
767	LUCAS PINHO DA CRUZ ZUQUI
768	LUCAS RIBEIRO JOBIM DE SOUZA
769	LUCAS SAN BENTO MENDONCA
770	LUCCAS MURTHA GONDIM
771	LUCIA CARLAS AHNERT DOS SANTOS BONFIM
772	LUCIA HELENA DE AZEVEDO
773	LUCIA HELENA PINA DE OLIVEIRA
774	LUCIA REJANE DE MENDONCA MAIA
775	LUCIANA BARBOSA SOUZA
776	LUCIANA BARBOZA DO NASCIMENTO
777	LUCIANA DE FIGUEIREDO MENEZES
778	LUCIANA DINIZ DA SILVA
779	LUCIANA NUNES DOS SANTOS
780	LUCIANE COSTA
781	LUCIANE PINHEIRO DA SILVA MOORE
782	LUCIANO ABREU DE ALMEIDA
783	LUCIANO DA COSTA OLIVEIRA
784	LUCIANO DOS SANTOS
785	LUCIENE MOURA COUTINHO
786	LUCILEIA SOUZA BARCELLOS

787	LUCILENE DOS SANTOS ALMEIDA
788	LUCIMARY DA SILVA RIBEIRO
789	LUCIMERY COELHO GONCALVES
790	LUCINEIA MENDES DA SILVA
791	LUCYANE MARTELOTI
792	LUIGUI DE CARVALHO OLIVEIRA
793	LUIS CLAUDIO QUIRINO
794	LUIS FELIPE DE AZEVEDO GUIMARAES
795	LUIS FELIPE DE FREITAS RODRIGUES
796	LUIZA CASTANHEIRA LIMA DE OLIVEIRA
797	LUIZ ANDRE DA SILVA VEIGA
798	LUIZ AUGUSTO BARBOZA CAMPOS
799	LUIZ CARLOS DA SILVA BRITO
800	LUIZ CARLOS JEVEAUX
801	LUIZ CARLOS MENEZES ROCHA
802	LUIZ DE FRANCA DA SILVA FILHO
803	LUIZ EDUARDO BRANDAO
804	LUIZ EDUARDO SILVA DA ROCHA
805	LUIZ FELIPE BAPTISTA DA ROCHA
806	LUIZ FELIPE COUTINHO DINIZ
807	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO
808	LUIZ FERNANDO BATISTA
809	LUIZ MILTON ALVES PEREIRA
810	LUIZ ROGERIO DE CARVALHO BERNARDES
811	LUIZ SERGIO BATISTA GUIMARAES
812	LUIZA HELENA CANDIDO DE BRITO
813	LUIZA NASCIMENTO DE DEUS
814	LUMA BEATRIZ DA SILVA
815	LUZIA ALVES DE LIMA NASCIMENTO
816	LUZIA DA COSTA CERQUEIRA
817	LUZINETE ANDRADE DA SILVA BARBOSA
818	MADALENA ALVES CRISOSTOMO
819	MADSON GONCALVES GOMES
820	MAGUIDALA WERNECK NICOLAU
821	MANOEL GOMES VENTURA
822	MANOEL RODRIGUES
823	MANOEL VENTURA DOS SANTOS
824	MANUELA ROSA DA CONCEICAO
825	MARCELA FERREIRA MARINS
826	MARCELLA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS
827	MARCELLE LORES CARDOSO FERREIRA
828	MARCELLE TEIXEIRA ESPINDOLA DE SOUZA
829	MARCELO BERNARDO CARVALHO
830	MARCELO BREVE DE MARINS
831	MARCELO CONCEICAO DOS SANTOS
832	MARCELO DA MATTA DE CASTRO
833	MARCELO DE LIMA ALVES
834	MARCELO DUARTE FERREIRA
835	MARCELO FABIANO ALVES DE OLIVEIRA
836	MARCELO PEREIRA DA SILVA
837	MARCELO SALVIANO DE CASTRO
838	MARCELO WELBER RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
839	MARCELO XAVIER ROCHA
840	MARCELOS JOSE FERREIRA

841	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
842	MARCIA DE SOUZA CERQUEIRA RODRIGUES
843	MARCIA DE SOUZA FERREIRA DE SANT ANA
844	MARCIA FERREIRA MAGNO
845	MARCIA REGINA SILVA DA CONCEICAO
846	MARCIA REJANE MAIA DE SOUSA
847	MARCIA SILVA DE MELO
848	MARCIA TOMAZ DE AQUINO
849	MARCIO DE LIMA ALVES
850	MARCIO FELIPE DE SENNA COSTA BARROSO
851	MARCIO FERNANDES DA SILVA
852	MARCIO FERREIRA DA SILVA FILHO
853	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS
854	MARCIO PEREIRA DA SILVA
855	MARCIO SIQUEIRA MARINS
856	MARCIO VICENTE DA SILVA
857	MARCO ANTONIO DA SILVA
858	MARCO ANTONIO DE ATAIDE GOMES
859	MARCO ANTONIO TEIXEIRA MARINS
860	MARCO AURELIO DE ARAUJO LINHARES
861	MARCO AURELIO ROCHA DA SILVA
862	MARCOS ADIR WENDLING DA COSTA FRIAS
863	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BALBINO
864	MARCOS AURELIO CALIXTO LEITAO
865	MARCOS CORDEIRO DE CARVALHO JUNIOR
866	MARCOS HENRIQUE DA COSTA
867	MARCOS PAULO LOPES RIBEIRO
868	MARCOS SALES ALECRIM
869	MARCUS LEONARDO FELINTO JATOBA
870	MARIA ANGELITA DA SILVA VIEIRA
871	MARIA CELIA DE CASTRO DIAS
872	MARIA CRISTINA RAMOS DA SILVA
873	MARIA DA CONCEICAO COSTA DOS SANTOS
874	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DE ARAUJO
875	MARIA DA PENHA DA SILVA
876	MARIA DALVA DO NASCIMENTO
877	MARIA DE FATIMA CORREIA PERILLE
878	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
879	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
880	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE MELO
881	MARIA DE LOURDES TORRES DE AZEREDO
882	MARIA DILZA RODRIGUES COUTINHO
883	MARIA DO CARMO AZEREDO SOARES
884	MARIA EDUARDA DE CARVALHO LOPES
885	MARIA EDUARDA MALDONADO CUNHA
886	MARIA FABIANA NUNES DA SILVA
887	MARIA GORETE FIGUEREDO DE ESPINDOLA
888	MARIA INES MOTA BARROS
889	MARIA IVONETE DA COSTA
890	MARIA JOSE DOS SANTOS DIZA
891	MARIA JOSE FREIRE
892	MARIA JOSE VIEIRA E SILVA
893	MARIA LUIZA SANTOS VIEIRA
894	MARIA LUZIA SILVA E SILVA

895	MARIA NATHALLYA DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA
896	MARIA NERIS DAN ALVES DE LIMA BITTENCOURT
897	MARIA PAULA SOARES VIEIRA
898	MARIA TEREZA BARBOZA VAZ
899	MARIANA CARNEIRO DA SILVA
900	MARIANA DOS REIS CARDIM
901	MARIANA DOS SANTOS DA SILVA
902	MARIANA GOMES DA SILVA
903	MARIANA MARIA DE CARVALHO FERNANDES
904	MARIANA SOUZA DOS REIS
905	MARIANGELA SALUSTIANO TEODORO
906	MARILENE BITENCOURT MONTEIRO DE ARAUJO
907	MARILIA RODRIGUES CAPOBIANGO REIGOTA
908	MARINEIDE SEVERIANA DOS SANTOS
909	MARIO DA ROSA BATISTA JUNIOR
910	MARIO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA E CIRNE
911	MARISA ANGELICA VILHALVA BRISUELA ACOSTA
912	MARISA LUIZ COSTA
913	MARIZA FERREIRA
914	MARLENE DE SOUZA MOURA
915	MARLI INACIO DOS SANTOS
916	MARLI MENDES MARTINS
917	MARLON COSTA DA SILVA
918	MARLON DE AGUIAR MACHADO
919	MARLUCE GONCALVES DA SILVA DA COSTA
920	MATEUS TEIXEIRA SERRA ALVES
921	MATHEUS COSTA NASCIMENTO
922	MATHEUS COUTEIRO MAGALHAES
923	MATHEUS DE ALMEIDA CARVALHO DOS SANTOS
924	MATHEUS DE AQUINO BARBOSA
925	MATHEUS DE SOUSA VIEIRA
926	MATHEUS DO NASCIMENTO VIANA DA SILVA
927	MATHEUS DOS SANTOS SOUSA
928	MATHEUS FIGUEREDO
929	MATHEUS LEOPOLDINO DA SILVA
930	MATHEUS OUVENEY DA MATA
931	MATHEUS QUIRINO DE OLIVEIRA
932	MATIAS DE JESUS BARROS
933	MAURI DA SILVEIRA CARDOSO
934	MAURICIO BENTO MONTEIRO
935	MAURICIO DOS SANTOS GONCALVES
936	MAURO CESAR DINIZ FRAZAO
937	MAYARA CHERMALTER DO NASCIMENTO
938	MAYARA DE OLIVEIRA ROCHA
939	MAYCON DA CUNHA PEREIRA
940	MEIRE TRIGO DE JESUS
941	MELISSA CARDOSO AROUCA
942	MELYNE DE OLIVEIRA CARVALHO
943	MEYRILANE SOUZA DOS SANTOS
944	MICAELLY DA SILVA ADAO
945	MICHAEL LORRAM GONCALVES FERREIRA
946	MICHAEL MARTINS FERREIRA DE MENDONCA
947	MICHEL DE OLIVEIRA RAMOS
948	MICHEL GONCALVES LIMA FERREIRA

949	MICHELE DA SILVA MARINS
950	MICHELE DOS SANTOS DE SOUSA
951	MICHELE RODRIGUES DA SILVA
952	MICHELLE DE SOUZA GIOVANNINI
953	MIKAL DA CONCEICAO FREIRE DA SILVA
954	MILLENA TEODOSIO DUTRA
955	MILTEMBERG MATIAS FREIRE
956	MOISES BENEDITO DOS ANJOS
957	MONICA DA CONCEICAO REIS
958	MONICA DA MOTA COUTO
959	MONICA LUIZ PEDRO
960	MONIQUE DE OLIVEIRA E SILVA ANTUNES
961	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA
962	MUNIKE BARROS DE FARIA
963	NADIA REGINA DE SOUZA SANTOS
964	NAIR MARIA SILVA COSTA
965	NARA DA SILVA MOURA
966	NATALI FRANCA PINTO
967	NATALIA DE JESUS REIS
968	NATALIA LIMA JANUARIO
969	NATALIANE RODRIGUES GOMES
970	NATALIE LETRA VIEIRA
971	NATALY DA SILVA GUEDES
972	NATANY FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA
973	NATASHA ALMEIDA DE AGUIAR
974	NATHALHA DE QUEIROZ PEREIRA
975	NATHALIA CHRISTINE ALVES GONCALVES
976	NATHALIA DA SILVA NUNES
977	NATHALIA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA
978	NATHALLIA DOS SANTOS OLIVEIRA
979	NATHALYA FIGUEREDO SILVA VERISSIMO
980	NAYARA MORAES DOS SANTOS
981	NAYRA DA COSTA MARINHO RAMOS
982	NELCEMAR HERCULES DE SOUZA
983	NETE DOS SANTOS
984	NEUZIMAR ALVES DE CASTRO MUNIZ
985	NICOLAS ROBERT CALDEIRA GOMES
986	NILCEIA PEREIRA DA ROZA DIAS
987	NILCILEIA MATHIAS GONCALVES
988	NILDO ANTONIO DE SOUZA
989	NILMA PEREIRA DA SILVA
990	NILSON SOUZA FAGUNDES
991	NILTON LUIZ DA SILVA JUNIOR
992	NILZELENE SANTANA ROCHEDO
993	NIVEA ANESIA AREAS
994	ODAIR EUGENIO DE OLIVEIRA
995	OMARA ANANDA LEITE JORGE
996	ONICEA CONCEICAO HIPOLITO FERREIRA
997	ORESTES JOSE RIBEIRO FILHO
998	ORLANDO BASTOS DA SILVA
999	OSWALDO BARZANI LOPES
1000	OTONIEL DAMASCENO COSTA
1001	PABLO TEIXEIRA ANTUNES
1002	PAMELA COSTA DA MATTA

1003	PAMELLA COSTA DE CARVALHO
1004	PAOLA GARCIA PEREIRA
1005	PATRICIA ARAUJO LOPES
1006	PATRICIA AZEREDO PEREIRA
1007	PATRICIA BLONDET SAMPAIO
1008	PATRICIA DE SOUZA CARVALHO ALVES
1009	PATRICIA DOS SANTOS CRUZ
1010	PATRICIA FLORENCIO LOPES NASCIMENTO
1011	PATRICIA MORAES DA CRUZ
1012	PATRICIA REGINA BORGES MALAQUIAS
1013	PATRICIA RIBEIRO DINIZ
1014	PATRICIA RODRIGUES FERNANDES
1015	PATRICIANE BARROS DA SILVA GOMES
1016	PAULA TOMAZ DE AQUINO FIZLER CHAVES
1017	PAULO CEZAR RIBEIRO DOS REIS
1018	PAULO DANIEL BARBOSA
1019	PAULO FERNANDO DE ARAUJO PEREIRA
1020	PAULO HENRIQUE ALONSO DE ALMEIDA
1021	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
1022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ANTUNES
1023	PAULO ROBERTO DO AMARAL OLIVEIRA
1024	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALERMO
1025	PAULO ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
1026	PAULO ROBERTO SOARES
1027	PEDRO CABALINE BARJA
1028	PEDRO DE JESUS PERES JUNIOR
1029	PEDRO HENRIQUE HURTADO MENDES
1030	PEDRO RICARDO DOS SANTOS MOURA
1031	PETTERSON CORREA FERREIRA
1032	PRISCILA ANTUNES DA CRUZ MOURA
1033	PRISCILA GOMES DOS SANTOS
1034	PRISCILA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA
1035	PRISCILA PEREIRA FONSECA DA SILVA
1036	PRISCILA ROBERTA DA CRUZ
1037	PRISCILLA MOREIRA RAPOSO
1038	QUEILA MENDONCA DA MOTTA DE ALMEIDA
1039	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
1040	RAFAEL DE OLIVEIRA MARINHO
1041	RAFAEL DE OLIVEIRA MONTENEGRO
1042	RAFAEL DE SOUZA ABREU
1043	RAFAEL FERNANDES SANDES
1044	RAFAEL FERREIRA FURTADO DE FREITAS
1045	RAFAEL JOSE DA SILVA LIMA
1046	RAFAEL XAVIER SOUZA
1047	RAFAELA SOUZA COSTA SANTOS
1048	RAFAELLA GONCALVES MACHADO
1049	RAFAELLE ANTUNES DA ROSA
1050	RAISSA BARROS CORREA
1051	RAMANA SANTOS COSTA
1052	RAPHAEL ARAUJO DE ANDRADE
1053	RAPHAEL DA SILVA MARTINS
1054	RAPHAEL DE SANTANA FREITAS
1055	RAPHAELA ALVES JOTA
1056	RAPHAELA LOURENCO NEVES DE SOUSA

1057	RAQUEL CAMPOS PEREIRA
1058	RAQUEL DE SALLES CORREA ASSUMPCAO
1059	RARON MEDEIROS DE AQUINO MAIA
1060	RAWYNSK RAY SILVA SILVA
1061	RAYANE CONCEICAO DA SILVA
1062	RAYANE FERREIRA DA ROCHA
1063	RAYLA VASCONCELLOS ALVES BENITES GOMES DO NASCIMENTO
1064	RAYLANDER DAMASCENO DO NASCIMENTO
1065	RAYZA CRISTINA NARCIZO SILVA
1066	REGIANE SANTOS DE SOUZA
1067	REGINALDO BARBOZA RAMOS
1068	REGINALDO OLIVEIRA CRUZ FILHO
1069	REILAM DOS SANTOS ROCHA
1070	REINALDO DIAS MOREIRA
1071	REINALDO MOURA DA SILVA
1072	RENAN MAX FREITAS MACEDO
1073	RENAN SILVA DOS SANTOS
1074	RENATA CLEIZE AZEVEDO DE MENEZES
1075	RENATA CRISTINA DA SILVA
1076	RENATA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU
1077	RENATA DAMASCENO DE OLIVEIRA
1078	RENATA DE ARAUJO RIBEIRO DA SILVA
1079	RENATA DIAS DA SILVA BRITO GUILHERME GOMES
1080	RENATA DUARTE DE OLIVEIRA
1081	RENATA GONCALVES DOS SANTOS
1082	RENATA LAMEIRAO CORTES
1083	RENATA LEAL DA SILVA
1084	RENATA MARTINS CABRAL
1085	RENATA REIS DE SOUZA
1086	RENATA VIEIRA SANTANA
1087	RENATHA DA SILVA
1088	RENATO DA SILVA MELO
1089	RENATO DE CARVALHO PADILHA
1090	RENATO FADINI XAVIER DE BRITO
1091	RENATO LUCIO DA CRUZ
1092	RIAN RIBEIRO ALVES DOS SANTOS
1093	RICARDO FRANCISCO DA SILVA
1094	RICARDO PEREIRA DA ROCHA
1095	RICHARD VITORIO DOS SANTOS
1096	RITA DE CASSIA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS
1097	RITA LUZIA DOS SANTOS
1098	RITA REDAELLI
1099	ROBERSON DA COSTA ARAUJO
1100	ROBERT DE ARAUJO SILVA MELLO
1101	ROBERTA CASSIANO CALDAS
1102	ROBERTA LIMA KOZLOWISKY
1103	ROBERTA MICHELLE DA ROCHA MACHADO
1104	ROBERTA RODRIGUES DE SOUZA
1105	ROBERTA TEIXEIRA AFFONSO
1106	ROBERTO MENDES DE SOUZA
1107	ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
1108	ROBSON ANTUNES SOARES
1109	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR
1110	ROBSON DE CARVALHO E MELLO

1111	ROBSON DIAS DA SILVA
1112	ROBSON GOMES DA SILVA
1113	ROBSON PEREIRA DE MORAES
1114	RODOLFO ANTONIO DA SILVA
1115	RODRIGO CASCAES GONCALVES
1116	RODRIGO DA SILVA SOUTO
1117	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA
1118	RODRIGO FERREIRA VALENTE CARDOSO
1119	RODRIGO MARINHO DO REGO SILVA
1120	RODRIGO SANTOS MENDONCA FERREIRA
1121	RODRIGO VELOSO DE ARAUJO
1122	ROGERIO COSTA DE REZENDE
1123	ROGERIO LOPES DA SILVA
1124	ROGERIO MELO MOREIRA
1125	ROGERIO MONTEIRO DOS SANTOS
1126	RONALDO CESARIO DA SILVA
1127	RONIEL SOARES CARDOSO LOPES
1128	RONY ANDERSON CAVALCANTE GARCIA
1129	ROSA MARIA DE FIGUEIREDO
1130	ROSALBA SIMAO DA SILVA
1131	ROSANA ALVES DO NASCIMENTO
1132	ROSANA FARIA DE ABREU
1133	ROSANA NASCIMENTO LABORAO RODRIGUES
1134	ROSANA PEREIRA DE ABREU
1135	ROSANE FRANCISCA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
1136	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
1137	ROSANGELA SORIO
1138	ROSANI MARIA DE SOUZA MACHADO
1139	ROSE MARY DA SILVA GUIMARAES MUNIZ
1140	ROSEANE BARBOSA TERRA
1141	ROSEANE PEREIRA DE CASTRO SILVA
1142	ROSELI MACHADO DE PAULA
1143	ROSELI PEREIRA DE QUEIROZ
1144	ROSELI SANTOS DA SILVA
1145	ROSILENE DA SILVA VIDAL
1146	ROSIMAR DAS NEVES
1147	ROSIMAR DE CASTRO E SILVA
1148	ROSIMERE DE SALLES CORREA
1149	ROSIMERI FIGUEIREDO NUNES FRANCA
1150	ROSIMERY ALVES DA SILVA
1151	RUBEM DE MOURA SILVA
1152	RUI MANUEL DE ALMEIDA COUTINHO
1153	RUTHE AZEREDO DA SILVA DO AMARAL VIVAS
1154	SABRINA DA SILVA VALENCA
1155	SABRINA DINIZ DA SILVA ROCHA
1156	SABRINA SANTOS DEOLINDO
1157	SAMANTA CASSIMIRO RIBEIRO
1158	SAMUEL AMPARO DA SILVA
1159	SAMUEL DOS SANTOS BARBOZA
1160	SAMUEL LUCAS DE CESAR MACIEL
1161	SANDRA DA COSTA BRUM
1162	SANDRA GABRIELLE VIANA DA SILVA
1163	SANDRA MARCIA DO AMARAL FERREIRA
1164	SANDRA MARIA PEREIRA SALVADOR

1165	SANDRO PEREIRA BEZERRA
1166	SANDRO ROGERIO GIRO DE SIQUEIRA
1167	SARA SANTANA LOPES
1168	SARA VEIGA ALFRADIQUE
1169	SARAH BARBARA CAMPOS GOMES
1170	SEBASTIANA SALES COITINHO
1171	SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA
1172	SELMA MENDONCA DOS SANTOS
1173	SERGIO DE LIMA ROCHA JUNIOR
1174	SEVERINO DE LIRA PEREIRA
1175	SHARLENE ESTHEFANY DA SILVA COSTA
1176	SHAYENE PERES DE OLIVEIRA RODRIGUES
1177	SHEYLA DA CONCEICAO GUERRA MELINDRES
1178	SHIRLEI DA SILVA TELES
1179	SHIRLENE SOUZA NUNES
1180	SIDNEY DOS SANTOS FAQUETIM
1181	SILVANA DE NAZARE
1182	SILVANA PEREIRA VEIGA SILVA
1183	SIMONE DE OLIVEIRA ALCANTARA
1184	SIMONE DELGADO HENRIQUES
1185	SIMONE NEVES DA SILVA BRITO
1186	SIMONE SANTOS RODRIGUES
1187	SIMONE VIRGILIO CAMPOS
1188	SINARA QUEIROZ DA SILVA
1189	SOLANGE DE AZEVEDO CAMACHO
1190	SOLANGE RODRIGUES GOLINELLI
1191	SONIA FERNANDES DOS SANTOS
1192	SONIA MARIA MORAES MENEZES
1193	STEFANO VIANNA FUTIA
1194	STEPHANIE RIBEIRO GOMES DA COSTA
1195	SUELEN CRISTINA COUTO SIQUEIRA
1196	SUELEN DE MIRANDA GONZALEZ
1197	SUELEN GOMES FERREIRA
1198	SUELI DE OLIVEIRA
1199	SUENIA MARIA DA SILVA
1200	SUZANE SANTOS RAMOS
1201	SWYENNE MYLLENA DE FRANCA LEAL
1202	SYLVIA REGINA DOS SANTOS
1203	TAIANY PEREZ SILVA
1204	TAINA DIAS MOREIRA
1205	TAINA MENDONCA QUINTANILHA
1206	TALITA COSTA MONTEIRO
1207	TALITA GONCALVES PETINATO TOURINHO ESPIRITO SANTO
1208	TAMARA ALMEIDA MARTINI
1209	TANIA MAURA PIMENTEL SILVA
1210	TARCISIO APOLINARIO FERREIRA
1211	TARCISIO SILVA DE JESUS
1212	TATIANA CARDOSO VIRGINIO DO CARMO
1213	TATIANA MENEZES RODRIGUES
1214	TATIANE KELY DE ALMEIDA SOUSA PEREIRA
1215	TAYANE DA SILVA FIGUEIRA
1216	TAYANNE AMARAL DE SOUZA
1217	TAYNAN ALAYAM KRUGER MALHEIRO
1218	TELMA TIETRE RODRIGUES

1219	TELMO WILLIAM JANUARIO FERRAS
1220	TEREZA CRISTINA DE SANT ANNA DAMASIO
1221	THABATHA KELLEN REBELLO LOUBACK
1222	THAIANE GASPAS BORGES
1223	THAIANE VILA REAL CAMARINHA
1224	THAINA DA SILVA BOTELHO
1225	THAIS ABREU DA COSTA RODRIGUES
1226	THAIS SANTANA TRINDADE
1227	THAIS SOARES DOS SANTOS
1228	THAIS WALTORT DE MELO BARBOSA
1229	THALITA MALDONADO MACHADO
1230	THALLYA SANT ANA DE CARVALHO
1231	THALYTA CARDOSO PACHECO LONGO
1232	THALYTA SOARES DE CARVALHO RODRIGUES
1233	THAMIRYS DI GIORGIO VILLAS BOAS DA SILVA
1234	THAMYRES NASCIMENTO DA SILVA
1235	THAMYRIS MELLO DA COSTA
1236	THATIANA DA COSTA SANTOS
1237	THATIANE MENDES DA SILVA
1238	THAYANE DOS SANTOS FERREIRA
1239	THAYANE VIEIRA BRASIL
1240	THAYNARA DOS SANTOS ERNESTO
1241	THAYS PONTES KMIEC
1242	THAYSA CAMILLO GOMES
1243	THIAGO BORGES SANT ANNA
1244	THIAGO DE AGUIAR VIEIRA
1245	THIAGO DOS ANJOS GONCALVES PIMENTA
1246	THIAGO FERREIRA BARCELLOS
1247	THIAGO MARINHO PEREIRA
1248	THIAGO VICENTE MOURA
1249	THIANA GONCALVES DOS SANTOS PINTO MARTINS DE SOUZA
1250	THOMAS DIAS DE MELLO
1251	THYAGO PACHECO DE BARROS
1252	TIAGO MARQUES LIMA SARDINHA
1253	VALCINEIA JARNIETE DE OLIVEIRA EGITO
1254	VALDICEIA ALVES ESPINATI
1255	VALDO ALVES DA SILVA
1256	VALERIA CARVALHO DOS SANTOS
1257	VALERIA FREITAS SILVA SCHULZ
1258	VALERIA PEREIRA TEIXEIRA
1259	VALERIA SIMAO LECKAR ALVES
1260	VALERIA SOUZA DA SILVA
1261	VALESKA SOUZA DOS SANTOS
1262	VALTER DA SILVA FULI JUNIOR
1263	VANDERLEI MARIANO VENTURA
1264	VANDERSON DA SILVA CARVALHO
1265	VANDILEUSA DOS SANTOS
1266	VANESCA BATISTA DE MOURA
1267	VANESSA DA SILVA SOUZA
1268	VANESSA MARQUES DE CARVALHO
1269	VANESSA SENNE DA SILVA
1270	VANESSA SIMOES SAMPAIO
1271	VANIA DA SILVA PAZ
1272	VANIA DA SILVA POSSIDONIO

1273	VANILDA MATTOS PEREIRA
1274	VANILI FALCAO BARBOSA
1275	VERA LUCIA DE SA HERNANDES SIQUEIRA
1276	VERA LUCIA SABINO SANTIAGO
1277	VERONICA DE SOUZA SILVA
1278	VERONICA PRAZERES COSTA DE ASSIS
1279	VICTOR CORREA DOS SANTOS
1280	VICTOR HUGO MENENDES MACHADO
1281	VICTOR SOBRINHO DA SILVA
1282	VICTORIA DE OLIVEIRA MARTINS
1283	VINICIOS SANTOS SOUZA
1284	VINICIUS ALAN TEIXEIRA MACHADO DE SOUZA
1285	VINICIUS CHRISTIANO DE OLIVEIRA
1286	VINICIUS COUTINHO DA SILVA
1287	VINICIUS DE SOUZA CONSIDERA
1288	VINICIUS DOS SANTOS COSTA
1289	VINICIUS DOS SANTOS MAIA
1290	VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO
1291	VINICIUS MARINATI DA SILVA
1292	VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
1293	VITHOR AUGUSTO BASTOS GASPAR
1294	VITHORIA SOUZA DOS SANTOS
1295	VITOR MATTOS DA SILVA
1296	VITORIA KAROLINE MIRANDA SILVA
1297	VITORIA MENDONCA RODRIGUES
1298	VITORIA MOTTA MIRANDA
1299	VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS
1300	VIVIANE BARCELOS DA SILVA
1301	VIVIANE MAGALHAES BORGES
1302	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO
1303	VIVIANE PACHECO DE CARVALHO DA SILVA
1304	VIVIANE PEREIRA DOMINGUES
1305	VIVIANE WERGEIN BRAGA BRITO DE MACEDO
1306	WADSON ROCHA MARQUES
1307	WAGNER DA COSTA
1308	WAGNER INACIO DA SILVA
1309	WALDIR LOPES DUARTE FILHO
1310	WALESKA DE MATOS FRAZAO
1311	WALLACE BATISTA SOARES FERREIRA
1312	WALLACE MARINS DE SOUZA
1313	WALLACE TORRES DA SILVA
1314	WALQUIRIA OLIVEIRA MARTINS
1315	WANDERLEA DA SILVA DE OLIVEIRA
1316	WANDERLEIA FERREIRA DA SILVA
1317	WANDERSON AUGUSTO ALCANTARA DOS ANJOS
1318	WANDERSON CORREA DO CARMO
1319	WANIA DOS SANTOS SILVEIRA
1320	WARLON DA SILVA COELHO
1321	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA
1322	WELLINGTON LEDOVINO DE JESUS
1323	WELLINGTON FERREIRA DE PAIVA
1324	WELLINGTON VIEIRA DA SILVA
1325	WEVERTON DA SILVA MARTINS
1326	WEVERTON PATRICK ALVES DA PAZ

1327	WILIANA ANTONIA DE SA RUFINA
1328	WILLA FERNANDES PEREIRA
1329	WILLIAM DE SOUZA SILVA
1330	WILLIAN COUTEIRO
1331	WILSON ALVES DE SOUZA
1332	WILSON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
1333	WILTON REIS BARBOSA
1334	YGOR HENRIQUE DA COSTA RANGEL
1335	YLDER LUCAS DOS SANTOS RAMOS
1336	YNGRID RODRIGUES DE MOURA
1337	YURI ALVES DA SILVA
1338	YURI FONSECA COUTEIRO DE LIMA
1339	YURI QUEIROZ MENDES
1340	YURI SILVA DOS SANTOS
1341	ZAHIRA FELISA CROPALATO SANTOYANI
1342	ZELI MARINS
1343	ZILAINE JARD DA SILVA
1344	ZILDA BELA DE CARVALHO
1345	ADENIR DE SOUZA DA SILVA
1346	ADHERBAL VERNECK BESSA NETO
1347	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA
1348	ADRIANA ALVES SALERA
1349	ADRIANA GABBAY DA SILVA
1350	ADRIANA MAGALHAES COUTO
1351	ADRIANA MARINS SOARES
1352	AGNAY ELIANNE DA SILVA ANDRADE
1353	AILSON CLEIDE CORTE REAL
1354	ALBERIO VIEIRA DE ARAUJO
1355	ALDARINA LOPES DE AZEVEDO
1356	ALENICE DOS SANTOS FIGUEIREDO
1357	ALESSANDRA DE JESUS LOPES
1358	ALESSANDRA NICOLAU VIEIRA DE OLIVEIRA
1359	ALEX BRUNO RODRIGUES DA SILVA
1360	ALEX SANDRO MEDEIROS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
1361	ALEXANDRO PEREIRA BAIA
1362	ALEXSANDER PARDINI DE OLIVEIRA
1363	ALINE ROSA DOS SANTOS SIQUEIRA
1364	ALTAMIR CORREA FONTES
1365	ALVARA VALERIA MOURA DA LUZ
1366	ALVARINO DA SILVA MARUJO
1367	AMAURIDO BOMFIM
1368	ANA BEATRIZ MARCHON CARDOSO DA SILVA
1369	ANA BEATRIZ SILVA GOMES
1370	ANA CARLA DOS SANTOS
1371	ANA CAROLINA FECHO GUIMARAES
1372	ANA CLAUDIA ALMEIDA PONTES
1373	ANA ELISA GARCIA MIRANDA
1374	ANA FLAVIA BATISTA RAMOS DE CARVALHO
1375	ANA JOICE DE OLIVEIRA HENRIQUE
1376	ANA LUCIA CUNHA FERREIRA
1377	ANA LUIZA CAMPOS SAMPAIO
1378	ANA MARIA DA SILVA FONSECA
1379	ANA PAULA GARCIA DA SILVA
1380	ANDERSON SEVERINO MENDES

1381	ANDRE FERNANDES ARAUJO
1382	ANDRE LUIZ DE SA RIBEIRO
1383	ANDREA DA CRUZ SILVESTRE CONCEICAO
1384	ANDREA LOPES PECLAT
1385	ANDREA TAVARES DE ALMEIDA
1386	ANDREIA SIMONASSI LOPES
1387	ANDRESSA GOMES BOMFIM
1388	ANDRESSA RAMOS DOS SANTOS DELGADO
1389	ANDREZA DE SOUZA RAMOS
1390	ANTONIA MIKAELY PAIVA MEDEIROS
1391	ANTONIO CARLOS VITORIA DOS SANTOS
1392	ANTONIO FRANCISCO ABRUNHOSA BATISTA NETO
1393	ANTONIO JOSENILDO PEDROSA GOMES
1394	ANTONIO LUIZ MARTINS BARBOSA
1395	ANTONIO LUIZ SOARES SALOMAO
1396	ARIANA DE SANT ANNA
1397	ARIANE PALMEIRA AMANCIO SANTOS
1398	ARY CARLOS CARDOSO NETO
1399	AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA
1400	BEATRIZ BLANCO NOGUEIRA
1401	BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA
1402	BIANCA DAYCE SILVA DOS SANTOS
1403	BRENDA SILVA ARRUDA
1404	BRUNNA RESSIGUIER CARNEIRO FRANCA
1405	BRUNO COSTA DE ARAUJO
1406	BRUNO LUIZ DA COSTA
1407	CAMILA FALCAO DA SILVA
1408	CARINE CARDOSO
1409	CARLA MORAIS ANCIETA
1410	CARLOS ALBERTO DE ABREU
1411	CARLOS ALBERTO VICENTE DA COSTA
1412	CARLOS ANTONIO VIEIRA PINHEIRO
1413	CARLOS BERNARDINO DE DEUS
1414	CARLOS JOSE PEREIRA JUNIOR
1415	CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA
1416	CELI FERNANDES BARRANCA MALAQUIAS
1417	CELIA MARIA DE SOUZA MOURA
1418	CELIO BRAGA DA SILVA
1419	CLAUDIA DA COSTA RANGEL
1420	CLAUDIA DA SILVA SILVEIRA
1421	CLAUDIO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS
1422	CLAUDIO MURILO MATOS DA SILVA
1423	CLEMILDA AZEREDO COUTINHO
1424	COSME DAS NEVES COUTINHO
1425	CRINEIDE SOARES DE LIMA
1426	CRISTIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
1427	CRISTINA BITTENCOURT
1428	DAIANE COUTO TEIXEIRA
1429	DAIANNA TEIXEIRA VAZ
1430	DANIEL JOSE DA SILVA
1431	DANIELA DA COSTA DA SILVA
1432	DANIELE DA SILVA CARDOSO NOVAES
1433	DANIELLE DO AMPARO TEIXEIRA FERRAZ
1434	DANIELLE SANTANA NOGUEIRA GOULART

1435	DANIELLE SILVA MARQUES
1436	DAVI BARBOSA RAMOS DE LIMA
1437	DAVID MARTINS DA COSTA
1438	DEBORA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA DA COSTA
1439	DEMILSON ANTUNES DE LIMA
1440	DENISE DE FATIMA DOS SANTOS
1441	DHEINIFER DE OLIVEIRA CARVALHO
1442	DIEGO PEREIRA RANZATTO
1443	DILSIMARA VICTER NOGUEIRA MARQUES
1444	DIOGO CRUZ MADUREIRA
1445	DIRCE OLIVEIRA DONATO DA SILVA
1446	DOUGLAS DA COSTA ANDRADE
1447	DOUGLAS MENEZES DA SILVA
1448	EDICLEIDE FELIX SILVA
1449	EDIELSON ANTONIO DA SILVA
1450	EDILEUZA MOREIRA DA SILVA SANTOS
1451	EDMAR FERREIRA CAMPOS
1452	EDMILSON DE ABREU PEREIRA
1453	EDMILSON JOSE DA SILVA
1454	EDNA PATRICIO DE SOUZA
1455	EDUARDO DE MELO PORTO JUNIOR
1456	ELAINE CRISTINA FERREIRA
1457	ELAINE DA ROCHA RANZATTO
1458	ELAINE LUIZA RIBEIRO
1459	ELIANA AVELINO DA SILVA
1460	ELIANA DE SOUZA SANTOS
1461	ELIANE DE JESUS SILVA
1462	ELIANE DE PAULA SOARES
1463	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
1464	ELINEA ANTUNES RIBEIRO
1465	ELISA GOMES BARBOZA FRAZAO LEAO
1466	ELISANGELA BALBINO DE SOUSA
1467	ELISANGELA DA SILVA CARDOSO
1468	ELISANGELA FELIX DA SILVA
1469	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA JORGE
1470	ELIZABETH MARTINS RIBEIRO DE JESUS
1471	ELIZABETH MUNIZ COSTA
1472	ELIZEU DE SOUSA DA CONCEICAO
1473	ELTON CORREA PAULA DA SILVA
1474	ELUANE DA SILVA SANTOS
1475	EMMANUELLY ARAUJO DOS SANTOS
1476	ERLLEN PEREIRA AZEREDO
1477	ESTHER CORREIA ABRAMS
1478	EVELEN ARAUJO FERREIRA
1479	FABIO DE SOUZA LOPES
1480	FABIO HENRIQUE LOPES FLORENCIO
1481	FABIO LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA
1482	FABIO RUPERTI
1483	FELIPE ALEXANDRE DA COSTA MACIEL
1484	FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA
1485	FERNANDA ALVES FONTENELLE
1486	FERNANDA NUNES OLIVEIRA DA COSTA BARROS
1487	FILIPE FREITAS DE AZEVEDO
1488	FLAVIA BATISTA DA SILVA

1489	FLAVIA PAULINO DE MOURA CABRAL
1490	FLAVIA ROCHA DA SILVA
1491	FLAVIO FREITAS DA COSTA
1492	FRANCISCO ALESSANDRO DE CARVALHO SARAIVA
1493	FRANCISCO ANDRADE DE CARDOSO
1494	FRANCISCO CASIMIRO DA SILVA
1495	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA COSTA
1496	GABRIELA COSTA COSTA
1497	GABRIELLE TINOCO DE AZEVEDO ALMEIDA
1498	GEOVANA BRAGA DA SILVA
1499	GERSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
1500	GETULIO RICARDO DO SANTOS
1501	GILBERTO FERREIRA DA SILVA NETO
1502	GILIARD DA SILVA SANTANA
1503	GILMAR ANTUNES PINHEIRO
1504	GILMAR DA SILVEIRA CARDOSO
1505	GILMAR SOUZA RODRIGUES
1506	GLESIANY PEREIRA GUEDES
1507	GRASIELI DOS SANTOS MENDONCA SANDES
1508	GUILHERME DE OLIVEIRA RAMOS
1509	GUSTAVO GARCIA RIBEIRO
1510	HELENA GEMAGUE DA SILVA MACEDO
1511	HERGISON LIMA CARVALHO
1512	HILDEBERTO SOARES DE LIMA
1513	ILDA MARQUES
1514	INGRID LORRAINE MARTINS GONCALVES GOMES
1515	INGRID RUFINO DE CARVALHO
1516	ISAURA DE CARVALHO FERNANDES
1517	IVANY APARECIDA BARROSO
1518	JACKELINE GONCALVES MACHADO SANTOS
1519	JACQUELINE SOUZA SILVA
1520	JACSON RIBEIRO PENAVILLA
1521	JADERSON GOMES RODRIGUES
1522	JADIR DE MENDONCA MARQUES
1523	JAIR HONORIO DA CUNHA
1524	JAMILE GONCALVES DE SOUZA
1525	JAMILLY DE MACEDO SANTOS
1526	JANAINA MENEZES DE BRITO DA COSTA
1527	JANETE DE PAULA ANTUNES
1528	JAQUELINE MOREIRA SERRA FREIRE
1529	JAQUELINE PARDINI DE OLIVEIRA MACHADO
1530	JEILSON SOUZA DE JESUS
1531	JENAINA PEREIRA DA SILVA
1532	JESSICA NASCIMENTO BORBA
1533	JESSICA SANTOS DA SILVA
1534	JESSYCA INGLIT DOS SANTOS CARDOSO
1535	JHESSICA CONCEICAO DOS SANTOS
1536	JHONNY ADRIANI MACHADO CARDOSO
1537	JOAO PEDRO BITTENCOURT FERREIRA
1538	JOAO PEDRO DA COSTA
1539	JOICE SILVA FERREIRA
1540	JONAS CASTELLO FREIRE
1541	JONATAS ALBERTO SANTOS COSTA CUSTODIO
1542	JONATHAN DOS SANTOS MACHADO

1543	JONATHAN ROBERTO DOS SANTOS
1544	JONATHAN SANTOS XAVIER ALVES
1545	JORGE ANTONIO DA COSTA
1546	JORGE ANTUNES DE LIMA
1547	JORGE MAYCON OLIVEIRA GARCIA
1548	JOSE DA ROCHA JUNIOR
1549	JOSE DE NAZARE ALVES DE SOUSA
1550	JOSE GUSTAVO ALVES PORTILHO
1551	JOSE INACIO DA SILVA
1552	JOSE JOAQUIM DE CASTRO
1553	JOSE MURILO DE SOUZA
1554	JOSE PAULO FERREIRA PINTO
1555	JOSE PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
1556	JOSE PIMENTA DE OLIVEIRA
1557	JOSEFA JOSENI DOS SANTOS SOARES
1558	JOSUE DA COSTA FERREIRA
1559	JOVANIA RIBEIRO SILVA DE ABREU
1560	JOYCE CUNHA RAMOS
1561	JULIA ARAUJO SILVA CORDEIRO
1562	JULIA MOURA DA ROCHA
1563	JULIANA DE ALMEIDA PEREIRA
1564	JULIANA DOS SANTOS AGRA DIAS
1565	JULIANA MARIA MORAES ANDRE
1566	JULIANE ARAUJO DE OLIVEIRA
1567	JULLYANA VILLAS BOAS RODRIGUES
1568	KARINE VIDAL FERREIRA COSTA
1569	KAROLLINE DE SOUZA COUTINHO
1570	KATHARINE SEGGES DOS SANTOS SILVA
1571	KATIA VALERIA DA SILVA DE JESUS
1572	KATIANE MENDES BARROS NUNES
1573	KELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
1574	KEROLAINY CARDOSO DE ALMEIDA
1575	KESSY FARIAS TOMAZ DA SILVA
1576	KLEBER SANTOS DA CONCEICAO
1577	LANA ARAUJO BARBOSA
1578	LARA ROCHA DA SILVA
1579	LARISSA CRISTINA SOUZA DE AZEVEDO
1580	LARISSA GOMES FEIJO
1581	LARISSA MONTE DA SILVA CORDOVA
1582	LEANDRO DIONISIO CHAVAO
1583	LEANDRO MEDEIROS DE SOUSA
1584	LEANDRO ROBERTO DA SILVA
1585	LEONARDO GOMES CORREIA
1586	LEONARDO PIMENTEL DOS SANTOS COSTA
1587	LEONARDO VICENTE FERREIRA
1588	LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
1589	LEONORA RAFAEL DA SILVA
1590	LETICIA AMANDA MARTINS AZEVEDO
1591	LETICIA DA SILVA MACHADO RODRIGUES
1592	LETICIA DE FREITAS SILVA
1593	LILIAN MARIA DOS SANTOS
1594	LORENA FRANCO DOS SANTOS DE SOUSA
1595	LORRANA FONSECA
1596	LORRANY SIMOES DA CRUZ

1597	LOURIVAL LUCIO DE LIMA
1598	LOUWYNNNE CAROLINNE MENDONCA GOMES
1599	LUANA CORREA CERQUEIRA
1600	LUANA DA SILVA PENA
1601	LUCAS ANTUNES VITORINO CORREA
1602	LUCAS DA COSTA PEREIRA
1603	LUCAS DOS SANTOS
1604	LUCAS MONTEIRO DE ALMEIDA
1605	LUCAS MOREIRA DO MONTE DA SILVA
1606	LUCAS NASCIMENTO MOURA
1607	LUCAS SANTUCHI DE CARVALHO
1608	LUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
1609	LUCIA REGINA CORREA DA SILVA
1610	LUCIA REJANE DA SILVA VIANA
1611	LUCIANA CUNHA DA ROCHA
1612	LUCIANA RODRIGUES DE BRITO
1613	LUCIANO ANDRADE COSTA
1614	LUCIANO BARBOSA DA SILVA
1615	LUCIANO FERREIRA DE LIMA
1616	LUCIMAR ESMERIA ZERBINATO DA SILVA
1617	LUIS CARLOS VIEIRA DE BARROS
1618	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
1619	LUIZ FERNANDES MACHADO
1620	LUIZ FERNANDO NAJAR QUEIROZ
1621	LUIZ JORGE DE CARDOSO GONCALVES
1622	LUIZ PAULO DE BRITO SILVA
1623	LUZ MARINA DE SOUZA
1624	LUZIA LAUDELINA DO AMPARO
1625	MAIARA LUANA REGO DA SILVA
1626	MARCELA DA SILVA ELIZEU
1627	MARCELO DE ANDRADE LIMA
1628	MARCELO DOS SANTOS MOREIRA
1629	MARCELO DUARTE DA SILVA
1630	MARCELO GONCALVES DE SOUZA
1631	MARCELO RODRIGUES DA SILVA
1632	MARCIA DA COSTA CUNHA
1633	MARCIA GUIMARAES DA COSTA
1634	MARCIA VALERIA DA SILVA BRANCO BAHIA
1635	MARCIO ALEXANDRE SILVA DE LIMA
1636	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES
1637	MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA
1638	MARCO ANTONIO CASTRO DA SILVEIRA
1639	MARCO AURELIO DA SILVA
1640	MARCOS PAULO OLIVEIRA DA SILVA
1641	MARCOS XAVIER DE SANTANA
1642	MARIA APARECIDA VENANCIO
1643	MARIA BEATRIZ DA COSTA SOUZA
1644	MARIA DAS GRACAS DA SILVA OLIVEIRA
1645	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTEL
1646	MARIA EDITE DE OLIVEIRA
1647	MARIA EDUARDA NASCIMENTO SANTOS DUTRA
1648	MARIA EDUARDA VAZ DA SILVA
1649	MARIA ELIANI DA SILVA REIS
1650	MARIA HILDA LOPES DE SA NETA

1651	MARIA RAIMUNDA BATISTA GONCALVES
1652	MARIA ROSANGELA RIBEIRO DE MELO
1653	MARIA SARAH DA CONCEICAO FELICIA
1654	MARIANA ALMEIRO DA COSTA
1655	MARIANA DA SILVA
1656	MARIANA RODRIGUES BESSA ARAUJO
1657	MARILDA MARTINS FAGUNDES MONTEIRO
1658	MARINALVA PEREIRA FERREIRA MORAIS
1659	MARINNA DE ANDRADE SACRAMENTO VIANNA
1660	MARLI FERREIRA DA SILVA
1661	MARTA DA SILVA PINHO
1662	MATHEUS DA SILVA CRUZ
1663	MAURACY CLAUDINO ALVES
1664	MAURILIO DOS SANTOS MENDONCA
1665	MAURO VIEIRA LOURENCO
1666	MAYARA SA DOS SANTOS
1667	MAYCON GONCALVES DAMASCENO
1668	MAYRA SOARES PINTO
1669	MICHEL BANDEIRA DA COSTA
1670	MICHELE MARTINS DA SILVA SANTOS
1671	MIGUEL PASSERI MEDEIROS ROSA
1672	MILENA SANTOS CASSUCE
1673	MONICA DOS SANTOS SILVA CORREA
1674	MONICA SAIONARA SANTIAGO
1675	MONIQUE SCHUMACKER DA SILVA MAGALHAES
1676	NATALIA OLIVEIRA SANTOS
1677	NATALIA PANI GONCALVES
1678	NATHALIA DA SILVA FIDELIS
1679	NATHALIA DE SOUZA CRUZ
1680	NATHALIA LIMA DE MENDONCA
1681	NATIELE SILVA NASCIMENTO
1682	NEIVA ALVES DE AZEVEDO
1683	NELSON FIGUEIREDO FERREIRA
1684	NEUZA MARIA REAL LESSA MENDES DA SILVA
1685	NEWTON LUCAS FIALHO
1686	NOELZA CAETANO CORREA
1687	OENDA TELLES PINHEIRO
1688	ORNELIA DA SILVA ROMUALDO MARTINS
1689	OSWALDO LUIZ GOMES DA FONSECA
1690	PABLO LUIZ COSTA ANTUNES
1691	PABLO WILLIAN FIGUEIRA DE BARROS
1692	PAMELLA SANTUCHI DE CARVALHO
1693	PAOLA HERNANDES DE OLIVEIRA LIMA
1694	PATRICIA DE MOURA FRANCA
1695	PAULO ALVES DE SOUZA
1696	PAULO ROBERTO TAVARES
1697	PAULO SERGIO DA SILVA
1698	PEDRO HENRIQUE ROCHA MACHADO
1699	PEDRO PHELLIPE DA SILVA TATAGIBA
1700	QUELI DE SOUZA FERREIRA
1701	QUITERIA LIMA BRAGA SILVA
1702	RAFAEL DA SILVA VIANA
1703	RAFAEL DE AMORIM PEREIRA CORTES
1704	RAFAEL PEREIRA ALVES

1705	RAIMUNDO JOSE DE SOUZA
1706	RAPHAELA CAMARGO MEDEIROS
1707	RAPHAELA MARIANO DA SILVA
1708	RAQUEL FONSECA SANTOS
1709	RAYANE DA SILVA COSTA ROCHA
1710	RENAN SILVA CAMACHO DE OLIVEIRA
1711	RENATA BEVILAQUA CASSIMIRO
1712	RENATO LOPES VARGAS
1713	RENILDA DA SILVA GONZAGA
1714	RICARDO DA SILVA DE CARVALHO
1715	RICARDO DE CASTRO
1716	RICHARD LOPES DA SILVA
1717	ROBERTA CONSTANTE WILLIAM MARQUES
1718	ROBERTO CESARIO DA SILVA
1719	ROBERTO POPPE BARBOZA
1720	ROBERTO SILVA
1721	ROBSON SOARES DOS ANJOS
1722	RODOLFO ROBERTO BRANDAO DA SILVA
1723	RODRIGO CODECEIRA LOPES TEIXEIRA
1724	RODRIGO DA SILVA GOMES BRANDAO
1725	RODRIGO DOS SANTOS BARREIRO
1726	ROGERIO VOLOTAO DA SILVA
1727	RONIE EDSOM NUNES MOREIRA
1728	RONNIE EDSON GUEDES BENTO
1729	ROSANA DA SILVA MACEDO
1730	ROSANGELA DA COSTA SILVA
1731	ROSARIA BARBOSA DAMASCENO
1732	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA
1733	ROSELI CRUZ DA CONCEICAO
1734	ROSILANE DE MOURA OLIVEIRA
1735	ROSIMERE SOARES CORREIA
1736	ROSIMERY EVANGELISTA DE LANES LIMA
1737	RUBEM SOUZA PEREIRA
1738	RUBENS FERNANDES GALVAO
1739	RUBENS GONCALVES REZENDE
1740	SABRINA PEREIRA PAULINO
1741	SABRINE DE FIGUEIREDO CAMPOS
1742	SAMARA DA SILVA MATOS
1743	SAMUEL MATHEUS MARINHO
1744	SANDRA DE SOUZA GOMES DOS SANTOS
1745	SANDRA SOUZA DA FONSECA
1746	SARAH CAETANO DA SILVA
1747	SCHIRLEI MARIA DE NAZARE MACHADO
1748	SEBASTIAO LEME LEAL
1749	SERGIO DO AMPARO SILVA
1750	SERGIO DOMINGOS DE FREITAS MARTINS
1751	SERGIO LINS DE CARVALHO
1752	SEVERINO ARAUJO DE SOUZA
1753	SIDAURA DA SILVA PONTE
1754	SILVERIA DA COSTA LELIS
1755	SIMONE FRAZAO SOARES
1756	SIMONE SILVERIO DOS SANTOS
1757	SINDELLE DAYANE LIMA DOS SANTOS
1758	SONIA MARIA DA ROCHA

1759	SORAYA DE PAULA RODRIGUES
1760	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA CALASANS
1761	STEFFANI ANDRADE DO NASCIMENTO
1762	SUELEN CRISTINA ALVES DA CRUZ
1763	TACIANE SAFFIR FEITOSA LENZI
1764	TAMIREZ BATISTA DA SILVA
1765	TATIANA SOUZA DE ALMEIDA CALADO
1766	TATY ADRIANE DE MEDEIROS SILVA DA ROCHA
1767	TERESA CRISTINA PAIVA DE MATTOS
1768	TEREZA CRISTINA GAMA PONTES
1769	THAIMARA SILVA DE SOUZA
1770	THAINA GUIMARAES DA COSTA
1771	THAIS GOMES DOS SANTOS
1772	THAYANA FERREIRA MATTOS DA SILVA
1773	THAYNA COUTINHO DE OLIVEIRA
1774	THAYNA FERREIRA DE SOUZA
1775	THAYNA MARTINS AUGUSTO
1776	TIAGO LOPES DE SA MACEDO
1777	TIAGO RODRIGO SADAQ DE MELO SHIMIZU
1778	VAGNER FONSECA BORGES
1779	VAGNER SOARES COUTINHO
1780	VAGNO SILVA RAMOS
1781	VALDECIR DOMINGOS COUTO
1782	VALERIA OLIVEIRA TRAJANO
1783	VALQUIMAR SALVIANO DE CASTRO
1784	VANDERLEIA ALVES DE SOUZA
1785	VANILDA APARECIDA ZEFERINO SILVA
1786	VERA LUCIA MENEZES
1787	VERA LUCIA PEREIRA ROLIM DOS SANTOS
1788	VERA MARIA DOS SANTOS SILVA
1789	VICTOR CORTES DA SILVA
1790	VICTOR LEONARDO LOPES
1791	VICTOR SIQUEIRA DE MOURA
1792	VINICIUS CABRAL
1793	VINICIUS DE PAULA
1794	VINICIUS SANTOS DE LEMOS
1795	VITOR HUGO DA SILVA PESSANHA
1796	WADSON NARCIZO COSTA
1797	WAGNER CERUTTI AMADI
1798	WANDERSON ELESBAO WERMELINGER ANTUNES
1799	WELLINGTON RICAS DE FIGUEIREDO
1800	WELLINGTON TEIXEIRA
1801	WENDEL TEIXEIRA DE ABREU
1802	WESLEY DE ALMEIDA DANTAS
1803	WILLIAM ASSIS SOUZA DE CASTRO
1804	YASMIM CRISTINA SOUZA DUARTE AQUINO
1805	YGOR PINTO DE FREITAS
1806	ZILEA FERREIRA COUTINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resolução 005 /2020

Maricá, 11 de maio de 2020.

ESTABELECE AS ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES SOBRE O REGIME ESPECIAL DE AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, DURANTE A VIGÊNCIA DE DECRETOS QUE AS SUSPENDEM NO AMBIENTE ESCOLAR, COMO MEDIDA PRE-

VENTIVA À DISSEMINAÇÃO DA DOENÇA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e ,
CONSIDERANDO:

1. que persiste o estado de calamidade pública decretado pelo Estado do Rio de Janeiro, mediante Decreto 46.984, de 20 de março de 2020, proveniente da Chefia do Poder Executivo Estadual;
- 2.o atual cenário de suspensão das atividades educacionais presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino, com fundamento legal no Decreto Municipal nº 499 de 18 de março de 2020, que declarou o estado de emergência em saúde pública no município de Maricá;
- 3.o Parecer Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que versa sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19;
- 4.a Resolução 001/2020 do CME que expede estratégias e diretrizes sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino, definindo essencialmente a manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes nas dependências escolares, como medida preventiva à disseminação da doença COVID-19, enquanto esta perdurar.
- 5.O exercício da autonomia e responsabilidade das unidades escolares, respeitando-se os parâmetros e os limites legais, na medida em que toda reposição da carga horária correspondente aos dias letivos, alvo de suspensão de atividades presenciais, realizada por meio de atividades a distância/domiciliares, utilizando estratégias de ensino e acompanhamento da aprendizagem de forma remota.
- 6.a necessidade de elaboração de PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA sob a orientação e acompanhamento dos Gestores Escolares, Orientadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Professores, Equipe da Subsecretaria de Gestão da Educação Básica e Inspeção Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Regime Especial das Múltiplas Atividades Remotas- REMAR no âmbito do Sistema de Ensino do Município de Maricá, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

Parágrafo único- Para efeitos desta resolução, entende-se como atividades remotas: atividades desenvolvidas através das plataformas disponibilizadas pela Secretaria de Educação e mídias digitais, estudos dirigidos e meios impressos.

Art. 2º A alteração do calendário escolar deverá ser feita oportunamente, após análise da realidade de cada escola, incluindo as horas letivas que serão caracterizadas como Regime Especial Multidisciplinar de Atividades Remotas.

Art. 3º Para atender as demandas do atual cenário, que exige medidas severas de prevenção à disseminação do vírus, as escolas terão as seguintes atribuições para execução do regime emergencial de atividades remotas.

I – planejar e elaborar, com a colaboração do corpo docente, as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período supracitado, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos alunos e/ou familiares;

II – divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar;

III – preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino que vise à fixação de conteúdos já trabalhados, o restabelecimento de vínculo, informes sobre a questão sanitária e o desenvolvimento das competências socioemocionais, com facilidades de execução e compartilhamento, como: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico e material impresso;

IV – zelar pelo registro da frequência dos alunos, por meio de relatórios oficiais e diários de classe adaptados, encaminhados pela Secretaria de Educação assim como o acompanhamento da evolução nas atividades propostas;

V – organizar avaliações diagnósticas dos conteúdos ministrados durante o Regime Especial das Múltiplas Atividades Remotas, para serem aplicadas na ocasião do retorno às aulas presenciais.

VI- estabelecer estratégias de adaptação de conteúdos e atividades para atender as características de cada pessoa com deficiência, quando se fizer necessário .

Art. 4º A Secretaria de Educação disporá de suporte pedagógico, financeiro e técnico para a construção dos planos de realinhamento pedagógico para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art.5º Fica autorizada a Secretaria de Educação, assim como as Unidades Escolares a utilizar, para a programação da atividade escolar remota, todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas, textos, estudo dirigido enviados aos alunos/família, bem como outros meios remotos diversos.

Art. 6º Todo o planejamento, bem como o material didático adotado, devem estar em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da escola .

Parágrafo Único: As novas Unidades Escolares que não dispuserem de Projeto Político Pedagógico, farão uso da Instrução Normativa 001/2020.

Art. 7º As instituições de ensino devem zelar pelo registro das atividades contidas no Plano de Realinhamento Pedagógico, a fim de que possam ser comprovadas e compor carga horária escolar obrigatória.

Art. 8º As Unidades Escolares poderão entre si, mediante regime de colaboração, implementar estratégias conjuntas de aprendizagens não presenciais mediadas por Tecnologias da Informação e Comunicação.

Art. 9º As Unidades Escolares, de forma democrática e coletiva, deverão estruturar Plano de Realinhamento Pedagógico, tendo em vista o Regime Especial Multidisciplinar de Atividades Remotas.

Art. 10 Para o cumprimento das orientações, a escola deverá elaborar um Plano de Realinhamento Pedagógico com atividades não presenciais/domiciliares, com a indicação de registros, cumprindo as seguintes diretrizes:

I-assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos nos planos de realinhamento pedagógico de cada escola, para cada uma das séries (anos, módulos, etapas ou ciclos), sejam alcançados até o final do ano letivo;

II-respeitar as especificidades, possibilidades e necessidades dos bebês e das crianças da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, considerando o artigo 29 da LDB 9394/96 como forma de orientação as famílias sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem da primeira infância ;

III-propor formas de realização de efetivo trabalho escolar, em articulação com as normas e a legislação vigente, na perspectiva de que os professores devem se organizar para planejar atividades a serem trabalhadas com seus alunos de forma remota;

IV-o Plano de Realinhamento Pedagógico deve incumbir-se do desenvolvimento das atividades não presenciais propostas pelos professores de acordo com as orientações da Secretaria de Educação para atender ao período emergencial;

V-divulgar e propor , junto à comunidade escolar, as formas de prevenção e cuidados, de acordo com os órgãos de saúde;

VI-preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino conforme o disposto no inciso III , do artigo 3º;

VII-zelar pelo registro da frequência e atividades dos estudantes. conforme disposto no inciso IV do artigo 3º ;

VIII-organizar o material específico respeitando o momento de isolamento social e a convivência social, de modo a manter a coerência entre o que é ensinado e as atividades não presenciais, a serem realizadas pelos estudantes, cuidando para não sobrecarregar os estudantes e seus familiares com atividades excessivas;

IX-citar quais recursos e estratégias serão utilizadas no desenvolvimento das atividades, bem como a indicação dos registros, priorizando a utilização de recursos que estejam amplamente disponíveis a todos os alunos da escola, tais como: caderno do aluno, livros do

PNLD, dentre outros, com vistas a garantir as efetivas oportunidades de aprendizagem a todos. Além disso, podem ser utilizados outros recursos, tais como: livros paradidáticos indicados para atividades de leitura e conteúdos em portais de domínio público, como bibliotecas virtuais e outros que serão disponibilizados pela SE;

X-organizar recursos e materiais educativos de acessibilidade para atender aos estudantes com deficiência, considerando o período de isolamento social.

§ 1º Os Planos de Realinhamento Pedagógico deverão ser validados pela equipe técnica da Secretaria de Educação e posteriormente arquivados na Unidade Escolar.

§ 2º As atividades propostas no período de isolamento deverão ser arquivadas nas Unidades Escolares.

§ 3º Durante período de estudos domiciliares, os conteúdos e atividades desenvolvidas pelos professores deverão ser registradas em formulário específico.

Art. 11 Os professores regentes realinharão, com suporte da Orientação Pedagógica e Orientação Educacional, seus planejamentos de forma flexível, de acordo com avaliação da necessidade de suas respectivas turmas.

Art. 12 As Unidades escolares deverão identificar e mapear os estudantes/famílias que não estão acompanhando as atividades remotas, enviando relatórios estatísticos e as ações tomadas pela instituição escolar à Secretaria de Educação.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 51, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 434/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 18849/2017

A SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII, do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 434/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ORIENTADORES DE TRÂNSITO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor LEONARDO PORTO FERNANDES MAT Nº: 108.354, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato 434/2017 como titulares e DESIGNAR o servidor AILTON PINHEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 110.231; como titular.

Art. 2º. Em razão das alterações trazidas nos artigos 1º desta Portaria, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. AILTON PINHEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 110.231
2. WANDERSON DE SOUZA SOARES, MATRÍCULA Nº 108.611
3. ALEXANDER BICHARA PINHEIRO MATRÍCULA Nº 106.928

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de maio de 2020.

EDSON DO AMARAL

SECRETÁRIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 52, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 563/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19179/2016

A SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII, do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 563/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS DE SEGU-RANÇA PATRIMONIAL DESARMADA..

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor LEONARDO PORTO FERNANDES MAT Nº: 108.354, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato 563/2017 como titulares e DESIGNAR o servidor AILTON PINHEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 110.231; como titular.

Art. 2º. Em razão das alterações trazidas nos artigos 1º desta Portaria, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. AILTON PINHEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 110.231
2. WANDERSON DE SOUZA SOARES, MATRÍCULA Nº 108.611
3. ALEXANDER BICHARA PINHEIRO MATRÍCULA Nº 106.928

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de maio de 2020.

EDSON DO AMARAL

SECRETÁRIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1551/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DELTA ELETROMOVEIS EIRE-LI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1551/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18639/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019). VALOR: R\$ 9.159,97 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 798/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 112 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 112/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 112/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 112/2020 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1551/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18639/2018, ATRA-

VÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019).

1.RENATA DE ABREU TEIXEIRA SÁ CARVALHO – MATRÍCULA Nº 108.629

2.BRUNO PEREIRA MACHADO – MATRÍCULA Nº 110.192

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 10 de fevereiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6607/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução da sub base de pátio de manobra dos caminhões do SCI (Sistema Contra Incêndio) no Aeroporto Municipal de Maricá. Em favor da empresa B2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 34.880.651/0001-35, NO VALOR DE R\$ 58.467,67 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Em 11 de maio de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7112/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS MOTOBOYS DA CAMPANHA DELIVERY SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE MÁRICA PARA PREVENÇÃO AO COVID 19 – EM CARÁTER EMERGENCIAL em favor da empresa DIAS CRIATIVO ME – CNPJ Nº 26.210.715/0001-62, NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos e reais).

Em 11 de maio de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A. -

À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para uma vaga por prazo determinado de Auxiliar de Serviços Gerais. Os interessados deverão preencher o seguinte requisito: disponibilidade de horário para trabalho em escala, inclusive horário noturno e aos finais de semana. Para realizar o cadastro enviar currículo para rh@codemar-sa.com.br com o título no seguinte formato “NOME DO CANDIDATO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS” até 7 (sete) dias úteis após a publicação do chamamento público.

Maricá, 11 de maio de 2020

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 379/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA;

OBJETO: A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO OBJETO CONTRATADO;

PRAZO: 13 (TREZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 343/2020;

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2020;

MARICÁ, 11 DE MAIO DE 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em

conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e Controladoria Interna ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto aquisição emergencial de insumos e equipamentos com vistas a implantação do Laboratório de Campanha no Município de Maricá para realização de exames de diagnóstico e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, com o valor global de R\$ 356.858,32 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) em favor de EPPENDORF DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.010.937/0001-36, PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.084.215/0001-40, PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.909.227/0001-70 e QUALICIEN COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELLI, CNPJ 22.989.741/0001-80. Maricá, 04 de maio de 2020. Daniele Guedes, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em

conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e da Controladoria Interna

- ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a aquisição emergencial de insumos e equipamentos com vistas a implantação do Laboratório de Campanha no Município de Maricá para realização de exames de diagnóstico e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, com o valor global de R\$ 356.858,32 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) em favor de EPPENDORF DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.010.937/0001-36, PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.084.215/0001-40, PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.909.227/0001-70 e QUALICIEN COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELLI, CNPJ 22.989.741/0001-80 Maricá, 04 de maio de 2020. Celso Pansera, Diretor-Presidente - ICTIM.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2020 COVID LEI 13.979/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7371/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E QUALICIEN COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI – EPP.

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO E ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDEPÚBLICA DECORRENTE DO COVID -19, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371.3.4.4.9.0.52

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 37 E 38/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matricula 1.300.000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2020 COVID LEI 13.979/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7371/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PRISMALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI.

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO E ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDEPÚBLICA DECORRENTE DO COVID -19, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371.3.3.90.30

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 39/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matricula 1.300.000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2020 COVID LEI 13.979/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7371/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO E ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDEPÚBLICA DECORRENTE DO COVID -19, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371.3.3.90.30

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 41/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matricula 1.300.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 07/2020

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69/2020

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 09635.631/0001-51.

DO OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019.

VALOR: R\$ 16.204,40 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020

MARICÁ, 08 DE MAIO DE 2020.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

Ata de R.P. nº 31/2020

Processo Administrativo Nº 22289/2019

Validade: 26/03/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA

Ao Vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, nesta Cidade, aqui representado,

nos termos do Decreto Municipal n.º 158/2018, por BRUNO DUARTE RODRIGUES portador (a) do R.G 12430259-7 IFP/RJ e inscrito (a) no CPF sob nº 089.202.387-23, e a empresa JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA situada Rua dos Romeiros nº 186, Sala 302, Penha, RJ, CEP 21070-090, CNPJ: 10.473.681/0001-69 neste ato representado por seu representante legal DENILSON DE OLIVEIRA, portador do RG nº 053350286 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 794.495.737-00 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 990 a 998, HOMOLOGADA às fls. 1019 ambas do processo administrativo nº 22289/2019, referente ao Pregão Presencial nº 01/2020.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013.

Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Material	Descrição	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total
02	Aditivo Impermeabilizante para Concreto E Argamassa de 18 Litros (exclusivo para ME/EPP)	Impermeabilizante a umidade do solo, assentamento de tijolos nos alicerces e balde com 80L, Densidade: 1,27 g/cm ³ , Aparência: Líquido Incolor, Isento de cloretos, Composição básica: Silicatos. impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. A utilização desse produto é indicada em reservatórios e canalizações de água, revestimentos externos, pisos e paredes em contato com concreto impermeável.	50	Sika 1	R\$ 79,80	R\$ 3.990,00
16	Tinta para partes Metálicas 3,6L (Azul Barcelona)	Tinta própria para partes metálicas em geral tipo Laca Nitrocelulose composta de resinas alquímicas, algodão nitrocelulose, solventes alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas e aditivos. Fabricada com verniz PU à base de poliuretano acrílico bicomponente, possibilitando alta proteção às intempéries, acabamento com excelente brilho e secagem ultrarrápida, composto de resina acrílica poliuretânica, solventes orgânicos e aditivos; acompanha endurecedor próprio para uso. Deverá possuir alta proteção contra os raios UVA, UVB e UVC. O tempo de secagem final não poderá exceder 12 horas. Prazo de validade mínimo de 5 anos. Cor RAL 5000 – Azul Barcelona.	113	Vitória Tintas	R\$ 158,00	R\$ 17.854,00
Total					R\$ 21.844,00	R\$ 1.078.802,15

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência;

II - Multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de

readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Autarquia à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4,

caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas

- Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

- Diretoria Operacional de Parques e Jardins

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela Autarquia é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Autarquia nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à Autarquia toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação

de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata. Maricá, 27 de março de 2020.

BRUNO DUARTE RODRIGUES

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO
DENILSON DE OLIVEIRA

JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6264/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PNEUS PARA FROTA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5572/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2019). VALOR: R\$ 180.120,00 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 274/2020;

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 70, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 70/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6264/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 70/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 70/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PNEUS PARA FROTA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 25/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 5572/2019, através do Pregão Presencial nº 60/2019).

1.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

2.RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3.MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR – Matrícula N.º. 500.041

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 31 de março de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13431/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE SEIS QUIOSQUES – 2º DISTRITO DE MARICÁ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/2019.

VALOR: R\$ 27.548.321,94 (VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1022; 63.01.15.451.0022.1021;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 292/2020; 293/2020;

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020

MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 72, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 72/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13431/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 72/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 72/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE SEIS QUIOSQUES – 2º DISTRITO DE MARICÁ, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/2019.

1.GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula N.º. 500.040

2.FLAVIO DANIEL ARAUJO NOBRE – Matrícula N.º. 500.046

3.JORGE TADEU RIBEIRO OSORIO – Matrícula N.º. 500.099

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/04/2020.

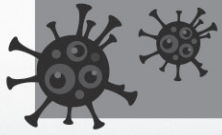
Publique-se.

Maricá, 24 de abril de 2020.

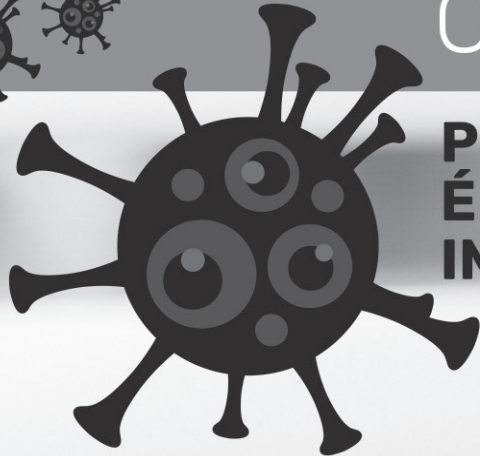
DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

CORONAVÍRUS

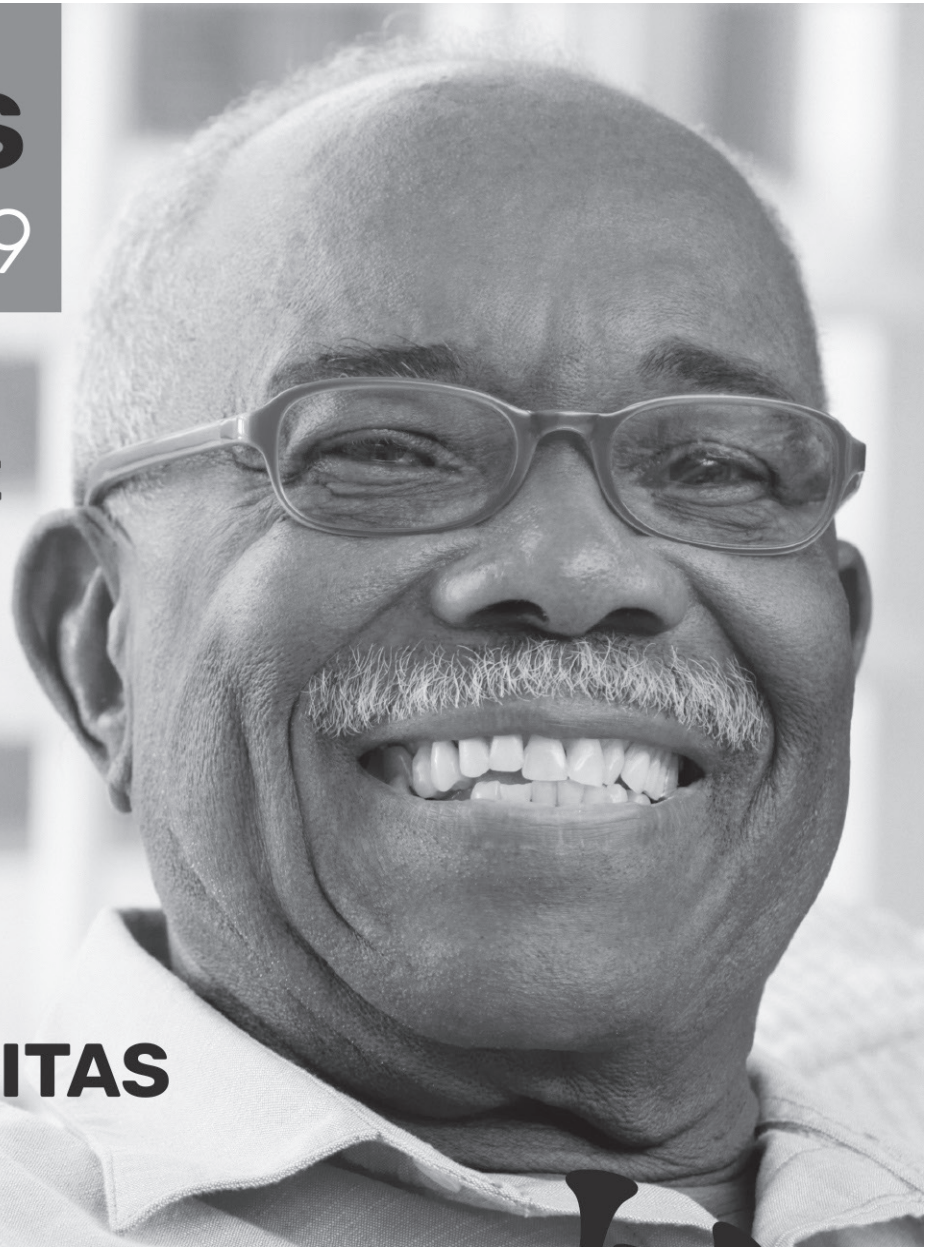


Covid-19

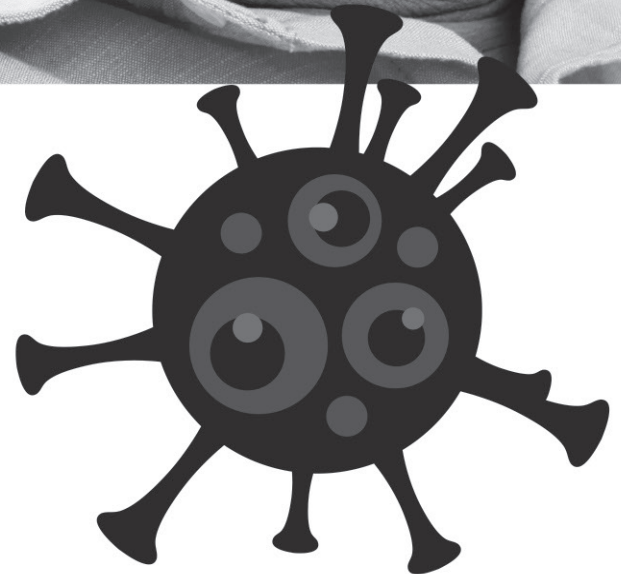


**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos